



# COLETÂNEA DE TEXTOS DA ENFF

## Nº 21

---

# ECONOMIA POLÍTICA DO CAMPESINATO

- ARMANDO BARTRA

---

USO INTERNO

São Paulo, abril 2015





---

**ARMANDO BARTRA VERGÉS**, Profesor-Investigador, Departamento de Relaciones Sociales, Universidad Autónoma Metropolitana, Unidad Xochimilco, México





- PARTE 1 -

AS CLASSES AGRÁRIAS E O  
ESTATUTO DA PRODUÇÃO  
CAMPONESA





Certamente Marx não esgotou o estudo do problema camponês tal como este se apresenta no sistema capitalista mundial altamente desenvolvido. No entanto, defendo que não podemos empreender um estudo do campesinato do século XX sem tomar como ponto de partida o estudo de Marx. Desse modo, sem o apoio de uma compreensão crítica da economia capitalista, nada podemos dizer sobre uma economia camponesa que se reproduz submetida à lógica do capital global. Em relação ao problema específico da pequena e média produção rural, acredito que Marx contribuiu com os elementos teóricos fundamentais, ainda que não tenha trabalhado todos aqueles necessários à sua compreensão. Nesse sentido, contesto também a interpretação que considera os questionamentos de Marx sobre a produção das unidades camponesas uma simples metáfora.

No tomo III de *O capital*, Marx analisa o camponês a partir da perspectiva do capital em seu conjunto e do processo global de produção-circulação. Ao falar da produção camponesa, Marx está falando de um elemento inserido na reprodução do capital global, um elemento atípico, pode-se dizer, mas que de nenhuma maneira se reproduz de forma independente e com uma lógica própria. A partir dessa perspectiva, qualificar de "capital" os meios de produção nas mãos dos camponeses, definir uma parte do excedente que é transferido como "lucro que deixa de receber" e, finalmente, qualificar sua renda como um "salário autoconsignado" é a única abordagem correta e está longe de ser uma metáfora.

No capitalismo, todo produto lançado no mercado assume a forma de mercadoria capitalista independentemente do processo específico de produção que lhe deu origem. Dessa mesma maneira, a partir de uma perspectiva do capital global, todo meio de produção inscrito em seu ciclo aparece como "capital", independentemente de sua forma de apropriação específica ser ou não capitalista. Por último, sob o ponto de vista do capital global, todo rendimento que se destina ao consumo do trabalhador direto forma parte do capital variável total e é parte constitutiva dos "salários", seja qual for a forma em que tenha sido obtido.

Nesse sentido, se não entendermos que os meios de produção — mesmo aqueles que estão nas mãos do camponês — se reproduzem pela dinâmica do capital e que todo excedente cedido pelo trabalhador direto — seja ele operário ou camponês — transforma-se em mais-valia capitalizada, e se também não entendermos, enfim, que todo rendimento orientado ao consumo do trabalhador funciona como parte do capital variável global, não entenderemos nada.

Mas também é certo que se ficarmos presos a essas regras não conseguiremos passar das determinações mais gerais da reprodução camponesa inserida no capitalismo. Isso porque, em uma perspectiva imanente, os meios de produção do camponês não são considerados como capital. Além disso, o mecanismo por intermédio do qual o camponês "deixa de receber o lucro" e se "autoconsigna um salário" pode



funcionar, precisamente, porque no interior da unidade socioeconômica camponesa não atuam as categorias de salário e lucro. A tarefa de estabelecer a especificidade imanente dessa unidade socioeconômica está, em grande parte, por realizar-se. Assim, Marx tem razão, ainda que não a tenha completamente, porém a única forma de desenvolver uma teoria do campesinato é partindo de Marx e não o negando.

Grande parte das confusões em torno do caráter da produção camponesa dentro de uma formação social capitalista surge do enfoque metodológico com o qual se aborda a questão. Afirma-se, com certa frequência, que o camponês tradicional, proveniente de outro modo de produção, sofreu uma série de mudanças ao ser absorvido progressivamente pelo capitalismo. O problema é tratado, assim, a partir de um enfoque histórico-genético, mostrando os processos de dissolução que operam sobre o universo camponês quando subsumido por um modo de produção diferente daquele que o gerou. Em minha opinião, essa forma de enfrentar o problema conduz a um beco sem saída. Por isso proponho aqui algumas premissas para um enfoque alternativo:

1. A teoria de um modo de produção é a teoria da lei básica que preside sua reprodução, o que implica não apenas sua formulação geral e abstrata, mas também o desenvolvimento de suas determinações, ou seja, a explicação das mediações e contradições por meio das quais opera.
2. Ao compreendermos dessa maneira a teoria de um modo de produção, verificaremos que a teoria de uma formação social não pode ser a teoria da articulação de dois ou mais modos de produção, um deles sendo dominante. Em uma formação social unitária, a lei econômica básica que preside sua reprodução é somente uma e, dessa forma, o que diferencia uma formação social capitalista de outra são exclusivamente as mediações específicas por meio das quais opera sua lei econômica básica.
3. O que frequentemente são considerados "modos de produção subordinados ao capitalismo dominante" não são mais do que relações socioeconômicas (formas de produção ou circulação, relações jurídicas, políticas ou ideológicas etc.) excêntricas, ou seja, em si mesmas não capitalistas e que, no entanto, se reproduzem por meio da operação do modo de produção capitalista. A condição de possibilidade de sua existência somente pode ser explicitada pela teoria do modo de produção dentro do qual tais relações são reproduzidas e não por aquela relacionada aos modos de produção diferentes ou anteriores.
4. As relações socioeconômicas em si mesmas "não capitalistas" são, onde o capitalismo é dominante, produto do capitalismo e fator de sua reprodução. Independentemente de terem existido antes de seu domínio ou se historicamente criadas por ele, podemos afirmar que elas são, em um sentido lógico, resultado do capitalismo e, portanto, somente podem subsistir se o capitalismo as reproduz.

5. A existência da pequena e média produção agropecuária nas sociedades capitalistas deve ser explicada logicamente por meio da operação da lei econômica básica do capitalismo. Nesse nível de análise, os conceitos de "herança histórica" ou "remanescentes do passado" são improcedentes, pois querem dar uma solução histórico-genética a um problema lógico-estrutural.
6. O estudo lógico-estrutural de uma formação social que se reproduz pela operação de um modo de produção e através de mediações específicas deve ser coerente dentro de seu nível de análise e não se utilizar de "muletas" histórico-genéticas para resolver dificuldades teóricas. Mas esse fato não significa que tal estudo torne desnecessária a análise histórica; em primeiro lugar, porque somente esse enfoque reconhece as premissas sobre as quais se operou a lei econômica básica; em segundo lugar, porque o comportamento político e ideológico das classes não se origina exclusivamente de seu papel na reprodução do modo de produção, mas também do processo de sua gênese histórica. A reprodução de uma formação social não pode ser explicada com argumentos histórico-genéticos (ainda que se apoie em premissas de origem histórica), da mesma maneira que os processos históricos não podem ser explicados apenas como resultado da operação dos modos de produção (ainda que estes constituam sua base material).
7. A mesma afirmação, em termos de classe, significa que a existência atual de uma classe social não pode ser explicada por razões de inércia histórica e como herança do passado. Ao contrário, é necessário mostrá-la como constituída pela operação do modo de produção imperante. Mas, ao mesmo tempo, a existência de um determinado modo de produção não se justifica simplesmente como resultado mecânico de sua reprodução ou como efeito automático da crise e da transição dos modos anteriores, pois, ao contrário disso, é necessário mostrá-lo também como algo constituído por um processo de luta de classes. Em síntese, as classes são constituídas pela operação de um modo de produção, mas, ao mesmo tempo, são constituintes ou dissolventes desse mesmo modo de produção em um sentido histórico.
8. A pequena e média produção camponesa atual é produto da reprodução do capitalismo e está submetida à operação de sua lei econômica básica: a máxima valorização do capital. No caso específico do México, parte dessa produção camponesa foi "criada" pela reforma agrária pós-revolucionária e a outra parte gerada pelas necessidades de um capitalismo colonial e neocolonial. Em ocasiões excepcionais, essa produção pode ter se originado diretamente das formações sociais anteriores à chegada do conquistador espanhol Hernán Cortés - tudo isso no sentido de sua gênese histórica. No entanto, independentemente de sua origem, em todos os casos ela é permanentemente refundada pelas necessidades mutantes do capitalismo. Dessa maneira, o campesinato mexicano de hoje é um produto da reprodução do capitalismo atual no país.

9. Em outro sentido, o atual capitalismo mexicano é produto da luta de classes e, em particular, de um processo social de guerra camponesa que criou algumas de suas premissas específicas. Os atuais camponeses mexicanos são resultados de sua própria luta ao mesmo tempo que, estruturalmente, são reproduzidos pelo capital a serviço das necessidades da burguesia mexicana (cuja forma peculiar de hegemonia provém das premissas específicas que, entre outros fatores, a correlação de forças entre as classes lhe impôs).
10. A reprodução da pequena e média produção camponesa dentro do capitalismo mexicano explica-se por uma dupla articulação lógica com as necessidades de reprodução ampliada do capitalismo dependente:
- a) constitui uma alternativa ao monopólio capitalista da terra e da produção agropecuária, cuja função é impedir a formação de lucros exorbitantes para o ramo em seu conjunto (renda diferencial como "pagamento a mais"). Além disso, a influência da produção agropecuária de origem camponesa sobre os preços permite uma transferência de valor a outros setores, o qual flui em sentido inverso àquele que a renda teria (inversão do rendimento como "pagamento a menos"). A existência da produção camponesa tem esses efeitos simplesmente ao colocar um limite à produção agropecuária capitalista, limitando seu monopólio sem necessidade de suprimi-la e, inclusive, propiciando uma parte dos grandes lucros da empresa; uma espécie de lucro excessivo que, todavia, não implica necessariamente, nos termos desse setor, em um "pagamento a mais"
  - b) Regulamenta o abastecimento da força de trabalho requerida pelos capitais agrícola e industrial, e colabora, de maneira importante, para sua reprodução. Essa função é cumprida tanto ao assegurar a subsistência e a disponibilidade dos assalariados agrícolas de tempo parcial, como ao garantir a transferência de força de trabalho adulta e já formada para o setor industrial (o qual, ao mesmo tempo, possibilita a presença de um exército de reserva que permite manter os baixos salários da indústria). O autoconsumo global, incluindo o rendimento obtido pelo trabalho assalariado de tempo parcial entre os camponeses, permite a reprodução integral e permanente de um trabalhador cuja capacidade de trabalho é utilizada apenas parcialmente pelo capital e cujo custo de reprodução total seria oneroso ao capital assumir. Essa contradição explica-se pelas distorções do desenvolvimento capitalista dependente, mas também pela especificidade do sistema de trabalho agropecuário e suas necessidades descontínuas de força de trabalho.

As duas funções anteriores reconhecem a reprodução da pequena e média produção agropecuária, tanto em seus aspectos mercantis como de autoconsumo, devido a razões econômicas e estruturais. No entanto, é necessário levar em conta que o capitalismo não opera como



uma entidade auto consciente capaz de programar suas necessidades estratégicas de reprodução. Nesse sentido, é primordial reconhecer que na fixação das modalidades de existência dos camponeses e na definição das características de seu processo de dissolução-reprodução tem um papel decisivo a sua capacidade real ou potencial de resistência política, produto, em parte, de sua recente origem histórica.

11. A produção camponesa no México constitui, assim, uma forma específica de exploração do trabalho pelo capital (adequada às necessidades de acumulação de um capitalismo dependente) que permite evitar o lucro agrário excessivo que derivaria do monopólio capitalista absoluto sobre a produção agropecuária. Também evita o custo da formação de uma parte importante da força de trabalho adicional que a indústria requer e que emigra do campo já adulta e, finalmente, evita o desperdício do capital variável que as necessidades irregulares de mão de obra imporiam se esta tivesse que ser sustentada integralmente pelo capital.


Assim, pode-se concluir que em um capitalismo em que os processos típicos de produção da grande indústria são minoritários, bloquear a plena subsunção formal do trabalho ao capital (subordinação que pressupõe a transformação de todos os trabalhadores em assalariados) é uma forma de evitar a irracionalidade que representaria para o sistema uma subsunção formal do trabalho pelo capital sem a correspondente subsunção real.

Uma vez estabelecidas as funções estruturais que tornam possíveis a existência e a reprodução da economia camponesa a serviço da acumulação do capital e assinaladas algumas das razões pelas quais essa possibilidade se faz efetiva, resta-nos somente tecer algumas observações sobre os efeitos dessa base estrutural, sobre a configuração das classes exploradas no campo mexicano:

1. Os assalariados agrícolas permanentes e uma parte substancial do proletariado industrial são de origem camponesa recente, como uma pequena parte da burguesia agrária é proveniente de pequenas e médias explorações camponesas que desenvolveram processos de acumulação. Isso significa, sem dúvida, que no campo mexicano são desenvolvidos mecanismos de descamponização. Entretanto, esta drenagem demográfica nos dois extremos de uma classe não significa, necessariamente, que tal classe está se decompondo enquanto classe, na medida em que o processo de polarização desgasta a periferia, mas não cinde seu núcleo central. O campesinato mexicano é, essencialmente, uma classe social reproduzida pelo sistema, e sua reprodução, apesar das aparentes estatísticas, tem aumentado e não diminuído, ainda que em um ritmo de crescimento inferior ao demográfico e também ao do proletariado industrial. Sobre o campesinato operam forças centrípetas — e não somente centrífugas — provenientes do sistema e não apenas de sua resistência à decomposição.





- 
2. Na agricultura, as relações de trabalho assalariado não podem ser isoladas da complexa rede de relações socioeconômicas das quais fazem parte. De um modo geral, o peculiar da agricultura mexicana é o fato de que os produtores diretos não foram separados por completo de seus meios de produção, mas os suficientes meios de produção rurais foram transformados em capital para garantir a exploração camponesa pelo mecanismo de trocas desiguais.

A exploração assalariada de uma parte da força de trabalho rural é um aspecto da exploração da totalidade do trabalho camponês. A reprodução da relação de trabalho assalariado no campo não se explica por si mesma (o montante e a distribuição do capital variável da agricultura não basta para reproduzir como classe os assalariados do campo), mas envolvendo-a em um único sistema com a reprodução da economia camponesa.

3. Vista em seu conjunto, a economia camponesa vende produtos, mas para garantir sua reprodução sente-se obrigada também a vender o excedente da força de trabalho que não pode absorver. Em todos esses intercâmbios, o campesinato se vê submetido a uma transferência de valor. Ao englobar a venda da mão de obra dentro dos intercâmbios as simétricos praticados pelo camponês, torna-se evidente que não apenas a produção mercantil camponesa transfere seu excedente, mas também que uma importância igual à da mais-valia contida na produção para auto consumo aparece no ciclo do capital quando este incorpora a força de trabalho parcialmente autossustentável.

É evidente que as condições de exploração do trabalho assalariado rural dependem da existência da economia camponesa no que se refere a todos os assalariados temporários que se mantêm diretamente vinculados à pequena produção (seja porque dispõem de parcela própria ou em parceria, porque trabalham eventualmente na exploração familiar ou porque recorrem ao trabalho assalariado com outros camponeses); mas também se pode dizer o mesmo, ainda que não de modo tão evidente, em relação àquele setor que depende exclusivamente da remuneração por jornada de trabalho obtida de empresários capitalistas. Isso se deve, em geral, à não existência de mercado de trabalho rural em tempo parcial e o setor que não apresenta nenhum acesso à terra camponesa está submerso em um oceano de força de trabalho vinculada direta ou indiretamente à pequena e média produção de maneira que, queira ou não, submete-se às regras do jogo do conjunto, ainda que suas condições sejam, geralmente, piores que as do resto. A única exceção é a do setor minoritário de trabalhadores permanentes ou especializados que, por isso, escapam parcialmente das condições gerais do mercado de trabalho rural.

4. As condições específicas da exploração do trabalho rural geram dois tipos de contradições entre trabalho e capital:

a) Enquanto produtores mercantis, os camponeses médios e pobres en-

frentam -se, na esfera da circulação, com o capital comercial e agroindustrial e lutam contra a expropriação do excedente e as formas de controle que a reforçam. Nesse mesmo nível, os pequenos e médios produtores enfrentam os camponeses ricos e empresários enquanto competidores privilegiados.

- b) Enquanto vendedores de força de trabalho, os camponeses pobres e assalariados enfrentam o capital agropecuário porque é este quem tem a posse dos meios de produção que lhes permitiriam uma autor-reprodução "independente", principalmente no tocante a terra.

Enquanto o camponês questiona a desigualdade das trocas em suas relações com o mercado de capital ou de produtos, na relação assalariada o que se questiona é a necessidade de vender sua força de trabalho. Nesse sentido, sua posição primeira não é a de solicitar um pagamento maior (ainda que isso também ocorra), mas reivindicar uma parcela de terra e meios para trabalhá-la, condições que o livraria da necessidade de vender sua força de trabalho.

5. A luta dos camponeses médios e dos camponeses pobres por suas condições de reprodução, bem como a luta dos camponeses pobres e assalariados por condições de relativa "autonomia" como produtores são lutas complementares, ambas de caráter genuinamente camponês.

Ao contrário do que desejam os "proletaristas", a forma de origem e a base imediata de toda a luta camponesa é o combate contra a proletarização.

Em primeira instância, toda classe explorada luta por sua existência dentro do sistema em que está inserida. O campesinato é uma classe explorada cuja anulação consiste em transitar (por meio de um longo e doloroso processo de depauperação) a outra condição diferente de exploração: a proletária. Dessa maneira, a luta camponesa por sua existência como classe é, essencialmente, uma luta contra a proletarização ou, mais especificamente, contra o longo processo de empobrecimento que constitui, no México, essa transição forçada.

Politicamente falando, toda atitude favorável ou complacente diante da proletarização rural é automaticamente anticamponesa. Se, no México, for preciso constituir uma aliança operário-camponesa, esta dependerá da disposição dos supostos representantes do proletariado em apoiar e impulsionar a luta dos camponeses por sua existência enquanto classe, ou seja, a luta contra a proletarização.



## A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO CAMPONÊS PELO CAPITAL

Na tentativa de reconstruir teoricamente as mediações que colocam o sistema de trabalho camponês a serviço da valorização do capital, contaremos com dois apoios importantes: em primeiro lugar, Marx desenvolveu amplamente, em *O capital*, as mediações lógicas que nos permitem passar do conceito abstrato de produção simples de mercadorias ao conceito de produção mercantil capitalista; por outro lado, nos escritos do mesmo autor, é possível encontrar uma série de indicações que nos mostram as mediações históricas que nos levam da produção mercantil camponesa e artesanal à produção capitalista desenvolvida. Em ambos os casos podemos reconhecer a mesma orientação metodológica incalculável: a necessidade de desenvolver as mediações e não conectar direta e metafisicamente os termos.

A ausência de certas determinações no conceito de mercadoria dos primeiros capítulos de *O capital* casa-se com a riqueza de determinações da mercadoria, tal como aparece no livro terceiro, por meio de um processo de enriquecimento conceitual em que são reconstruídas as mediações dialéticas que impedem que ambos os níveis sejam contraditórios. Da mesma maneira, as mercadorias pré-capitalistas cruzam-se com as do capitalismo desenvolvido através de um processo histórico cujas mediações e necessidades mostram as primeiras como "premissas" e as segundas como "resultado".

Quando essas mediações lógicas ou históricas são omitidas e não são captadas as diferenças qualitativas que existem entre a mercadoria do produtor direto (como conceito abstrato ou como realidade histórica originária) e a mercadoria que surge do processo de produção capitalista (como conceito concreto ou como realidade histórica madura), é impossível descobrir um terceiro tipo de mediação entre uma e outra que se diferencie das mediações lógicas e das mediações históricas do desenvolvimento do capitalismo. Essas mediações estruturais constituem a forma particular de subsunção do pequeno produtor de mercadorias ao capital ou, dito de outra maneira, constituem a forma mediada adotada, nesse caso, pela unidade do processo de trabalho sob o processo de valorização.

Acreditamos que os três tipos de mediações que relacionam a mercadoria simples com o capital — as lógicas, as históricas e as estruturais — são "correspondentes". No entanto, não interpretamos isso no sentido e que, uma vez estabelecido um tipo, já se descubra também a necessidade interna dos outros. Desse modo, as formas de exploração do trabalho camponês pelo capital deverão ser construídas passo a passo, renunciando a toda transposição mecânica.



## O PROCESSO IMEDIATO DA PRODUÇÃO CAMPONESA

A economia camponesa apresenta-se de maneira imediata como uma série de processos de produção peculiares e distintos dos processos de produção capitalistas. Em um primeiro momento, é instigante tentar realizar uma análise como a de Marx em *O capital*, ou seja, partir do estudo do processo de produção em seu sentido restrito — tal como realizou Marx para descobrir a chave da exploração do operário — e tentar descobrir a chave da exploração do camponês. Contudo, o problema é qualitativamente diferente, pois enquanto na produção capitalista o processo de trabalho corresponde a um processo de valorização, ou dito de outra forma, um processo de exploração da mais-valia, o processo de trabalho camponês somente se constitui em um processo de valorização por meio de uma série de mediações em que a exploração somente é consumada quando a produção camponesa estabelece uma relação com a circulação capitalista.

Em outras palavras, o processo camponês de produção, em um sentido estrito ou imediato, não contém em seu interior a chave da exploração do trabalho camponês. Esta somente pode ser descoberta quando a produção camponesa é localizada no contexto da reprodução social do capital.

Para relacionar a produção camponesa e a reprodução do capital global podemos seguir dois caminhos: ou partir do capital como um todo para mostrar a economia camponesa como resultado, ou considerar o trabalho camponês como o ponto de partida para se chegar ao capital valorizado como resultado.

O primeiro caminho já foi percorrido em outros textos (Bartra, 2006) quando mostramos a pequena produção não submetida formalmente ao capital como resultado de uma opção capitalista orientada no sentido de evitar a renda da terra. Agora, tentaremos o caminho inverso. Antes, um esclarecimento: mesmo partindo da exposição da economia camponesa para se chegar ao capital valorizado como resultado, teremos o capital global como supostamente originário e aceitaremos como dadas as categorias que explicam sua reprodução.

O processo imediato de reprodução não nos dá a chave da exploração do trabalho camponês, mas sua descrição é indispensável como ponto de partida. Nessa descrição da aparência imediata da produção camponesa será realizada, primeiramente, uma reflexão a respeito das variações e particularidades sobre as quais já se estenderam outros autores para, posteriormente, nos determos, de modo exclusivo, nos elementos necessários ao desenvolvimento da argumentação.

No capítulo VI (inédito) de *O capital*, Marx descreve a teleologia e os principais elementos constitutivos da produção artesanal (refletindo se esta é ou não explorada pelo comerciante) que, com leves matizes, é perfeitamente aplicável ao produtor agrícola que conhecemos como camponês médio. Essa descrição de Marx será utilizada como ponto de partida. Eis aqui o seu resumo (Bartra, 2006, p.65-7):



- a) A "base tecnológica" desta unidade de produção é a parcela e os instrumentos de trabalho.
- b) O "fator decisivo da produção" é "o manejo do instrumento de trabalho" em uma ocupação "individual e autônoma", ou seja, a capacidade de trabalho concreta do camponês e sua família.
- c) O produtor "possui as condições de produção".
- d) Por tudo isso, em princípio, "o produto pertence" diretamente ao trabalhador.
- e) "Seu capital [...], tanto no que diz respeito à forma material como ao volume de seu valor, é um capital dependente que, de nenhum modo, adquiriu ainda a forma livre do capital. Não constitui uma quantia determinada de trabalho objetivamente (valor em geral) que pode adotar e adota, a seu modo, esta ou aquela forma de condições de trabalho de acordo com a ponderação por esta ou aquela forma de trabalho vivo para apropriar-se do trabalho excedente." Dito de outro modo, seus meios e objetos de trabalho não são capital no sentido restrito.
- f) "Somente é possível converter seu dinheiro em capital em seu próprio ofício." Em outras palavras, o dinheiro do camponês não é capital-dinheiro no sentido estrito, pois está vinculado ao seu processo de trabalho concreto.
- g) Ainda que explore eventualmente "trabalho alheio", "seu capital está relacionado à determinada forma do valor de uso e, portanto, não encara seus trabalhadores como capital".
- h) "Não é o valor de troca, mas o valor de uso do trabalho que aparece como objetivo final" de seu processo de trabalho. Contudo, pelo destino de sua produção, pode produzir" com vistas ao valor de uso imediato" quando o produto é destinado ao autoconsumo ou ao intercâmbio direto com outros pequenos produtores, ou então com vistas ao valor de troca' quando seu produto se incorpora ao indiferenciado mercado capitalista.
- i) "Não é o valor de câmbio enquanto tal, nem o enriquecimento enquanto tal", mas a reprodução de sua "existência conforme sua posição social apresenta-se aqui como o objetivo e o resultado de seu trabalho e, eventualmente, da exploração do trabalho alheio".
- j) A "lei" imanente que regula aqui a escala de produção é a capacidade de trabalho disponível e o "total do consumo previamente existente; não se regula, pois, pelos limites do próprio capital".

Essa breve descrição na qual a produção camponesa se mostra como um processo de trabalho concreto cujo resultado é a produção de valores de uso e cujo objetivo é a reprodução do próprio produtor não é mais que a aparência imediata da pequena e média unidade de produção agropecuária. Até mesmo essa aparência já se mostra frequentemente alterada por diversas formas particulares de subsunção ao capital, ou seja, por diversos graus de decomposição. No entanto, não nos interessa



aqui mostrar como esse processo de produção pode ser paulatinamente desmantelado, mas de que modo pode ser posto a serviço do processo de valorização sem que se modifique essencialmente sua aparência.

Tendo em vista que não nos interessa analisar a descamponização, mas a exploração do camponês pelo capital, esse processo de produção camponês mais ou menos puro deve nos servir de ponto de partida.

### **AS MUTAÇÕES DA MERCADORIA ENTRE O CAMPONÊS E O CAPITAL**

A princípio, há dois elementos que vinculam o processo de produção anteriormente descrito ao seu entorno capitalista. O primeiro é que para este se reproduzir necessita incorporar valores de uso que ele mesmo não produz; o segundo é que uma parte do que produz não é destinada ao autoconsumo. Esses fluxos de valores de uso adotam a forma de trocas comerciais e acontecem no mercado capitalista. Diante da produção camponesa, o capital se apresenta como único comprador e vendedor. Na circulação, o camponês e o capital se enfrentam como compradores e vendedores e, na aparência, as mercadorias que trocam são de natureza idêntica, de modo que, salvo em condições excepcionais, caberia fixar como regra geral uma troca de equivalentes. Na circulação não há nenhum motivo para que um comprador e um vendedor desenvolvam sistematicamente uma troca desigual, a menos que aquilo que troquem não seja da mesma natureza.

Certamente, os bens provenientes do capital e aqueles que o camponês produz são diferentes, entretanto, o intercâmbio é regido exclusivamente por seus valores, de modo que se ele é desigual, a solução para o problema deve estar na natureza das duas mercadorias enquanto valores de troca. Passaremos, assim, à análise da mercadoria camponesa.

Já apontamos que o processo produtivo camponês tem como objetivo imanente sua própria reprodução como unidade imediata de trabalho e consumo de tal maneira que, mesmo que produza exclusivamente para a venda e adquira no mercado os produtos de seu consumo, seu objetivo continuará sendo o valor de uso. O valor de troca surge, assim, como condição de possibilidade de intercâmbio de valores de uso que, desde uma perspectiva imanente do camponês, constitui o começo, o fim e o objetivo de tal circulação.

Dessa maneira, todos os elementos que participam no processo de produção e consumo (menos o "fator decisivo": a capacidade de trabalho familiar) e todos seus produtos podem ter se desdobrado em valores de uso e valores de troca, mas, para o camponês, o valor de troca não é mais do que o suporte do valor de uso. Assim, foi realizado um desdobramento, mas não um investimento.

Sem esse desdobramento, o produto do trabalho camponês não poderia estabelecer uma relação de troca mas, uma vez que não se apresenta dentro do processo produtivo a consequente inversão, a mercadoria camponesa entra no mercado capitalista como uma mercadoria



peculiar cuja lógica originária é distinta daquela que rege a circulação.

A mercadoria capitalista se encontra desdobrada em valor de uso e valor de troca e este último passa a ser o elemento regulador de sua circulação. Assim, o processo que se configura com base nessa circulação não é  $M - D - M$ , mas  $D - M - D$ . Este raciocínio somente ganha sentido se entre o princípio e o fim existe uma diferença quantitativa, ou seja, se corresponde a  $D - M - D'$  onde  $D'$  é maior que  $D$ .

Não tem sentido reproduzir aqui todo o pensamento de Marx; basta recordarmos que essa mercadoria é um produto do capital, bem como um meio para sua valorização e que, portanto, não apenas é portadora de valor como também, mais especificamente, de mais-valia. A mercadoria capitalista é uma forma "especificamente social do produto" enquanto contém em si mesma a relação capitalista entre trabalho necessário e trabalho excedente. Desses dois segmentos de valor nos quais a mercadoria se dissolve, o segundo é o elemento motor e qualitativo, já que o intercâmbio não tem a intenção de realizar o valor em geral, mas realizar a mais-valia.

Ao se enfrentarem na circulação, a mercadoria produzida pelo camponês, portadora de valor de troca, e a mercadoria capitalista, portadora de mais-valia, se confrontam; na realidade, trata-se de dois processos produtivos diferentes cuja natureza se expressa na especificidade de seus produtos.

Caso as mercadorias fossem vendidas pelo seu valor, a diferente natureza do produto camponês e do produto do capital seria irrelevante. Contudo, uma circulação desse tipo é incompatível com a reprodução do capital<sup>1</sup>. A circulação capitalista é regulada pelos preços médios de produção e nestes o fator decisivo é a taxa geral de mais-valia transmutada em taxa média de lucro. A decomposição interna do valor de troca de cada mercadoria capitalista em um valor equivalente ao tempo de trabalho necessário e mais-valia recebe, com os preços de produção como reguladores do mercado, um caráter social. Em geral, as mercadorias capitalistas se vendem para realizar a mais-valia, mas para cada capital individual essa mais-valia se apresenta sob a forma de uma taxa média de lucro.

O desdobramento interno da mercadoria capitalista configura um mercado regido pelos preços de produção e não pelos valores e é exatamente nesse mercado que o camponês tem que concorrer. A mercadoria do pequeno agricultor não foi produzida como portadora de mais-valia (ainda que a contenha) e seu valor não foi desdobrado em trabalho necessário e trabalho excedente. Nessa deficiência qualitativa reside a impossibilidade dela impor-se automaticamente no mercado pelo seu preço de produção.

---

<sup>1</sup> Mais ainda, com base em tal circulação é impossível toda a regulação automática da produção social.





Dizíamos, no início, que o camponês e o capital se enfrentam no mercado como portadores de mercadorias aparentemente da mesma natureza. Acreditamos ter demonstrado que por trás dessa aparência se oculta o enfrentamento de dois produtos qualitativamente diferentes que expressam a índole diferente dos respectivos processos de produção de que são provenientes. Também ficou claro que esse mercado não é um terreno neutro, mas um mercado capitalista, no qual o afã pela realização da mais-valia se expressa sob a forma da supremacia dos preços de produção. Finalmente, nesse contexto a particularidade da mercadoria camponesa mostrou - se como incapacidade de impor-se automaticamente pelo seu preço de produção.

Essa é a condição possível para o estabelecimento de um intercâmbio permanentemente desigual, não em termos de valores — o que é a regra da circulação capitalista — mas em termos de preços de produção. Agora, resta explicar por que esse intercâmbio se apresenta como desfavorável ao camponês.

Posteriormente analisaremos essa transferência de valor com todas as suas mediações e em suas diferentes manifestações: o mercado de produtos, o mercado de dinheiro e o mercado de trabalho. Por enquanto nos limitaremos a descrever apenas sua forma geral.

Na medida em que ingressam na circulação capitalista, as mercadorias de origem camponesa sofrem uma mutação, pois o que o vendedor considera primordial é a simples possibilidade de se estabelecer uma relação de troca, ou seja, seu valor de troca em geral. Por outro lado, as regras do jogo impostas a esse mercado pelas empresas capitalistas não colocam em primeiro plano o valor em geral das mercadorias, mas sim sua condição de portadoras de mais-valia. O camponês vende para poder comprar e esse é o único fim que o condiciona ao mercado; já o capital vende para obter lucro e somente sob esta condição aceita o intercâmbio.


O camponês é aquele produtor que, como regra geral, cede sua mercadoria por um preço de mercado inferior ao seu valor e ao seu preço de produção porque, diferentemente do capital, não pode deixar de vender pelo simples fato de não obter lucros. Além disso, ele não se encontra em condições de passar para outro ramo da economia, pois seus meios de produção não adquiriram a "forma livre do capital".

Posteriormente explicaremos com mais detalhes os mecanismos econômicos que estão implicados nesse processo. Nesse momento nos interessa dizer apenas que o capital, como comprador, tende a diminuir sistematicamente os preços das mercadorias por meio da concorrência e que se estes se mantiverem próximos ao preço de produção é porque o capital, como vendedor, os impõe mediante a mesma concorrência.

Um camponês que necessita vender para poder subsistir e que, ao mesmo tempo, não pode mudar seus meios de produção para meios mais rentáveis, não pode impedir que o capital como comprador obtenha as mercadorias que ele vende sistematicamente a preços abaixo do preço de produção.







Entretanto, independentemente de sua origem, o produto camponês que se incorpora ao mercado capitalista transforma-se em uma mercadoria igual às demais mercadorias capitalistas e, portanto, marcada pelo seu preço de produção. Sua história individual se desvanece e, automaticamente, a mercadoria camponesa é vendida por um preço de mercado em torno de seu custo médio de produção mais um lucro médio.

Para além da capacidade de negociação de seu produtor, toda mercadoria é portadora de certa mais-valia que será realizada. Se em sua origem encontra-se um capital, a mercadoria somente será vendida se o produtor recuperar o valor de custo e obtiver um lucro igualou superior à média. Contudo, se o produtor oferecê-la a um preço menor, a mais-valia implícita ainda assim será realizada pelo capital após uma série mais ou menos longa de transferências.

A fim de simplificar a exposição, analisamos o intercâmbio desigual entre o camponês e o capital quando o primeiro se apresenta como vendedor e o segundo como comprador. A relação inversa também se constitui em um intercâmbio de não equivalentes e possui as mesmas mediações. Tanto quanto as mercadorias vendidas pelo pequeno produtor, as mercadorias capitalistas que se incorporam ao processo produtivo camponês sofrem uma mutação, ainda que de signo contrário, ao se transformarem em meios de um processo de trabalho concreto.

Os meios de produção são adquiridos pelo capital não apenas porque permitem produzir mercadorias, mas porque permitem produzir mercadorias portadoras de mais-valia. Se, por um lado, capital como vendedor somente oferece seus produtos visando lucro, por outro, o capital como comprador somente os adquire diante da possibilidade de gerar com eles uma mais-valia. O camponês, ao contrário, adquire os meios de trabalho para incorporá-los a um processo de produção cujo objetivo é a reprodução do próprio produtor, tendo que obtê-los na medida em que sua reprodução não possa se garantir de outra maneira. O que seu consumo produtivo gerar ou não de mais-valia não entra em suas considerações substantivas.

Em suma, o intercâmbio desigual existente entre a produção camponesa e o capital manifesta-se na medida em que o camponês como comprador e como vendedor realiza intercâmbios em condições que nenhuma empresa capitalista realizaria. A origem dessa particularidade encontra-se no fato de que o camponês como produtor não pode condicionar seus intercâmbios à obtenção de lucros, pois seu processo de trabalho é a condição de sua subsistência e porque seus meios de produção não adquiriram a "forma livre do capital". A base da desproporção quantitativa do intercâmbio encontra-se na diferença qualitativa dos processos de produção.

## A CHAVE DA EXPLORAÇÃO DO CAMPESINATO

A análise dos mecanismos por meio dos quais a produção camponesa é obrigada a transferir um excedente não pode ser reduzida simplesmente à constatação do intercâmbio desigual. Em última instância, trata-se de construir o conceito de campesinato como classe explorada e isso não se consegue apenas revelando sua posição de vendedor em condições assimétricas. Tampouco é suficiente para esclarecer as relações de exploração às quais está submetido; é necessário também revelar a forma em que essas relações se reproduzem através do processo global de produção-circulação do capital.

No processo imediato de produção, o camponês gera um excedente que é transferido no momento da circulação. Ao mesmo tempo, porém, o camponês reproduz a si mesmo como explorado nesse processo; o resultado do ciclo completo é um capital valorizado pelo trabalho camponês e uma economia camponesa recriada em condições de ser novamente explorada.

Já dissemos, anteriormente, que quando a forma de produção camponesa encontra-se subordinada ao modo de produção capitalista seu "tributo" a outras áreas ocorre, fundamentalmente, por meio do mercado e requer a forma de uma transferência de valor baseada em um mecanismo de intercâmbio desigual. Mas trata-se também de uma transferência de valor enquanto perda do excedente camponês que se consoma no mercado. No entanto, essas categorias expressam somente um aspecto da relação.

O intercâmbio de não equivalentes e as transferências que ele implica são fenômenos que correspondem ao âmbito da circulação e que se referem à distribuição da mais-valia entre os diferentes setores, ramos ou capitais individuais. A pretensão de esgotar, por intermédio dessas categorias, a relação do camponês com o capital provém de um enfoque no qual a economia camponesa é considerada simplesmente enquanto unidade mercantil. Mas se atendermos à natureza interna do processo de produção camponês o conceito de transferência por meio do intercâmbio desigual resulta em algo vago e incompleto.

A relação do campesinato com o capital não se limita apenas à transferência de valor, mas também consiste em uma relação de exploração e esta última categoria expressa a essência da articulação uma vez que ela não se restringe à circulação, mas corresponde também à produção em sentido estrito. A produção camponesa está baseada na unidade do trabalhador e dos meios de produção e, portanto, conserva a união entre o produtor direto e seu produto, de tal modo que quando o camponês se vê submetido como comprador e vendedor a um intercâmbio desigual, o mesmo sujeito, enquanto produtor está sendo submetido a uma relação de exploração em que parte de seu trabalho lhe escapa na forma de produtos.

No caso do camponês, a relação de transferência é também, diretamente, uma relação de exploração ou, mais precisamente, parte de

uma relação de exploração, já que no processo imediato de produção camponesa não se constatou um ato prévio de exploração. Isso distingue qualitativamente a transferência do camponês ao capital no que se refere às transferências entre capitais, ramos de produção ou formações sociais onde a distinção de classes existe já no interior de cada unidade, ramo ou formação, pois nesses casos o ato de exploração ocorre previamente à circulação e à distribuição de um excedente já expropriado.

Quando o excedente circula e se distribui de maneira assimétrica entre as classes ou setores de classes explorados trata-se, precisamente, de uma simples transferência baseada no intercâmbio desigual. Quando o excedente flui da unidade econômica do produtor direto a diversas classes ou setores da classe proprietária, trata-se, a rigor, de uma relação de exploração que contém como um de seus elementos constitutivos um mecanismo de intercâmbio desigual.

Mas vejamos. Qual seria a chave dessa relação de exploração? No processo de produção em seu sentido estrito, encontramos um trabalhador direto que se mantém em unidade imediata com seus meios de produção e cujo objetivo é reproduzir. Aqui não cabe, portanto, o conceito de exploração. No mercado, encontramos com um comprador-vendedor que estabelece o intercâmbio entre suas mercadorias com as do capital. Aqui se constata, portanto, um intercâmbio desigual embora inexplicável. Parafraseando Marx, poderíamos dizer que a solução para desvendar esse mistério da exploração que sofre o camponês não pode surgir de uma análise da circulação e tampouco fora dela, no processo imediato de produção. Nenhum desses dois aspectos, vistos separadamente, nos conduz a uma solução para um enigma cuja chave encontra-se, precisamente, na combinação de ambas as esferas.

A exploração do camponês consoma-se no mercado no momento em que o excedente troca de mãos, mas a base dessa exploração encontra-se nas condições internas de seu processo de produção. Os efeitos expropriadores da circulação não se originam no ato de vender ou comprar, mas na natureza do processo imediato de produção e consumo no qual foram criados os produtos vendidos e serão consumidos os adquiridos.

No que se refere ao operário, a condição para que a exploração seja possível — brilhantemente decifrada por Marx — localiza-se no mercado, com a aparição da força de trabalho como mercadoria. Contudo, o processo de exploração se consoma na produção, no prolongamento da jornada de trabalho para muito além do trabalho necessário. Já no caso do camponês, a articulação entre os dois aspectos é igualmente férrea, mas se apresenta invertida: a condição para que a exploração seja possível concretiza-se no processo de produção, durante seu desenvolvimento em prol da reprodução e com meios que não receberam "a forma livre do capital", mas a exploração se consoma, de fato, no mercado, onde o camponês transfere seu excedente por meio de um intercâmbio desigual.



A valorização do capital por meio da exploração do operário apresenta duas fases: a compra-venda da força de trabalho como um intercâmbio de equivalentes, constituindo um "prelúdio", e o consumo da força de trabalho como apropriação do trabalho excedente, que representa "o auge" do processo. Na primeira fase, diz Marx, o trabalhador e o capital aparecem somente como compradores e vendedores e o único fator que distingue o operário dos outros vendedores é "o valor de uso específico do que ele vende".

A valorização do capital por intermédio da exploração do camponês também apresenta duas fases: um processo de produção no qual o trabalhador direto produz excedentes, que constitui um "prelúdio", e a compra-venda de produtos como intercâmbio de não equivalentes, que representa "o auge" do processo. Durante a segunda fase<sup>2</sup> o trabalhador e o capital aparecem, respectivamente, não apenas como comprador e vendedor, mas como explorado e explorador, e o que distingue o camponês de outros vendedores não é o "valor de uso específico do que ele vende", mas o valor de troca peculiar de sua mercadoria.

No caso da exploração do operário, a compra-venda da força de trabalho, vista no processo global do capital, não é apenas uma premissa, mas é também o resultado, pois o processo de produção em seu sentido estrito gera tanto um capital valorizado quanto operários miseráveis e obrigados a vender novamente sua força de trabalho. Isso se deve, precisamente, ao fato de que o processo global produz suas premissas como resultado, ou seja, reproduz a separação do produtor direto em relação aos meios de produção. É por esse meio que o processo global reproduz a relação.

No tocante à exploração do camponês, a produção camponesa, vista no processo global, não é apenas uma premissa, mas também o resultado, pois a relação de intercâmbio desigual gera tanto um capital valorizado quanto camponeses que mal podem repor suas condições de trabalho e que, portanto, são obrigados a produzir de novo sob as mesmas condições<sup>3</sup>. O processo global reproduz a unidade produtor-meios de produção e com isso reproduz a condição camponesa.

---

<sup>2</sup> Se essa fase for vista como parte do processo global e não em si mesma.

<sup>3</sup> Certamente, o intercâmbio pode proporcionar ao camponês mais ou menos que o trabalho necessário contido nos seus produtos e quando uma das duas coisas ocorre sistematicamente, o camponês acumula, transformando-se em capitalista, ou entra em falência, transformando-se em operário em potencial. Nessas duas tendências não se reproduz a relação, mas ela se dissolve, o que constitui o conhecido processo de descamponização. Aqui se trata, entretanto, de estudar a terceira possibilidade: a reprodução do campesinato como tal pelo capital.



## OS DIFERENTES CAMINHOS DA EXPLORAÇÃO

A exploração do campesinato é um processo unitário, mas multilateral cujo esclarecimento exige um distanciamento analítico. Dado que, como vimos anteriormente, a exploração se consuma na circulação, tentaremos desdobrar o processo estudando separadamente os mecanismos de transferência que operam nos três tipos de mercado em que a produção camponesa ocorre: o de produtos, o de dinheiro e o de trabalho.

Vejamos primeiro a relação do camponês, no papel de vendedor, com o mercado de produtos, partindo do pressuposto de que as unidades camponesas lançam no mercado uma boa parte de sua produção e esta, por sua vez, constitui uma parte significativa da oferta global de bens de consumo e matérias-primas de origem agropecuária.

No que se refere à magnitude de seu valor, esses produtos, pelo simples fato de terem sido incorporados ao mercado capitalista, rompem todo o nexo direto com sua origem. No mercado são portadores de uma porcentagem de valor social que não guarda nenhuma relação imediata com seu valor individual nem com as condições concretas nas quais foram produzidos. O valor social da massa de mercadorias de uma determinada classe, incluindo as de origem camponesa, não pode ser outro além da soma dos valores dos meios de produção consumidos nelas mais o valor criado pelo trabalho vivo empregado em sua produção. Contudo, na circulação capitalista esse valor não opera diretamente como preço, mas se transforma no preço de produção, o qual, por sua vez, é o regulador do mercado. Esse preço de produção se constitui também como uma realidade econômica pelo simples fato de que uma mercadoria se incorpora à circulação capitalista e sua medida passa, então, a ser dada pela soma dos preços dos meios de produção consumidos, do preço da força de trabalho empregada e do lucro médio do capital.

Todo produto está automaticamente marcado por esse preço e, em condições normais, deveria ser vendido em torno dele, com flutuações próprias da oferta e da demanda, pois sua incorporação ao mercado capitalista o reduz à condição homogênea de mercadoria e o considera automaticamente como um produto do sistema. Se algum mecanismo socioeconômico resiste sistematicamente, no que se refere a uma determinada mercadoria, à operação desse preço de produção como valor regulador do mercado, e esta mercadoria é vendida sistematicamente abaixo de seu valor de produção, teremos a geração de uma transferência extraordinária<sup>4</sup> de valor favorável ao comprador e desfavorável ao vendedor.

---

<sup>4</sup> A transformação dos valores em preços supõe, por si mesma, uma série de fluxos de valor que vão dos ramos de composição orgânica baixa aos de composição orgânica alta. Esses fluxos são substanciais ao sistema e não constituem, em seu sentido estrito, um intercâmbio desigual. Pelo contrário, o fluxo que agora analisamos não forma parte dessas transferências normais e pode ser qualificado, a rigor, de “extraordinário”.



Em um mercado no qual concorrem exclusivamente empresas capitalistas, não podem operar tais causas oponentes à lei dos preços. O preço de produção, em um mercado desse tipo, constitui o regulador resultante de duas tendências econômicas contrapostas. Na hipótese de que a oferta coincida com a demanda e que a solvência da segunda seja flexível, haverá uma tendência dos produtos a terem seus preços elevados indefinidamente<sup>5</sup>. No entanto, esta tendência, por afluência de outros capitais a esse ramo, começará a ser enfrentada no momento em que os preços de mercado ultrapassarem o valor da produção e, assim, permitirem um lucro extra. O efeito dessa afluência de capitais será uma oferta adicional que poderá ultrapassar a demanda e reduzir os preços. Nesse momento, deverá ocorrer uma tendência contrária e eventualmente os preços de mercado ficarão abaixo do valor de produção, o que promoverá um fluxo de capitais externos ao ramo, desalentados por lucros inferiores à média. Essas duas tendências têm sua origem na natureza imanente do capital, que busca sempre o lucro máximo, e na mobilidade que o possibilita. O efeito dessa operação alternada e permanente é a fixação do valor de produção como elemento regulador. Isso somente ocorre porque o valor de produção permite obter um lucro médio e é essa oscilação do lucro para cima ou para baixo da média que o coloca no ponto de inflexão no qual uma tendência é substituída por outra totalmente contrária.

Considerando que o mecanismo socioeconômico que nos interessa é o que possibilita a sistemática redução do preço de mercado abaixo do valor de produção, analisaremos mais detidamente a tendência que impede a baixa definitiva dos preços em um contexto tipicamente capitalista.

Nenhuma empresa capitalista pode vender sistematicamente a preços inferiores ao preço de produção, pois isso pressuporia o sacrifício de parte ou de todo o lucro e em tais condições o capital fluirá por sua própria inércia a outros setores ou empresas que lhe ofereçam a máxima valorização possível. Esse fluir dos capitais que conduz à obtenção de lucros que giram em torno da média é possível por conta de sua própria natureza: o capital não guarda fidelidade para além de sua valorização e é tão fluido como o dinheiro em que está encarnado ciclicamente. Um empresário com perdas pode ser levado à falência, mas seu capital, despersonalizado, escapará de suas mãos e será transferido a outras empresas ou setores mais rentáveis. O efeito dessa mobilidade, que começa a operar quando o lucro diminui para abaixo da média, é a redução da oferta e a tendência ascendente dos preços. Porém, essa fluidez potencial e o lucro médio como limite mínimo por debaixo do qual entra em ação não é consubstancial às unidades de produção capitalistas.

---

<sup>5</sup>. Certamente esse fator pode ser neutralizado pela existência de um monopólio que elimine a concorrência de outros capitais, mas em tal caso o efeito seriam preços superiores ao de produção e não o que estamos analisando: preços sistematicamente inferiores.





A unidade camponesa não 'é em si mesma, uma quantia de capital, pois seu componente básico fundamenta-se em uma determinada capacidade de trabalho e de necessidades, além de uma dotação de meios de produção por meio dos quais ela se reproduz. Sua estabilidade depende da continuidade dessa reprodução, já que a unidade somente corre o risco de desaparecer quando não alcançar sequer seu consumo vital e a simples reposição. Naturalmente, não há nada que obrigue a unidade camponesa a rejeitar a alternativa de maximizar seus rendimentos de modo a torná-los, no mínimo, comparáveis aos de uma empresa capitalista. Contudo, essa alternativa de lucro médio, sempre possível para o capital, provém de sua própria natureza despersonalizada e fluida, enquanto a economia camponesa tem a rigidez de uma unidade que necessita, em primeiro lugar, garantir a subsistência física de seus membros. O camponês não pode transformar seus meios de produção em dinheiro e tampouco transferir seu trabalho a outras atividades mais rentáveis à custa de desfazer sua célula econômica e se proletarizar.

De uma maneira paradoxal, a principal "desvantagem" da unidade camponesa em face da empresa capitalista não se encontra em sua rigidez e incapacidade de se monetarizar e ir em direção a melhores alternativas, mas em sua capacidade de subsistir em condições insuportáveis para o capital. Essa constância, que protela a quebra até o ponto em que toda a reprodução se torna impossível, é a origem de uma distorção na fixação dos preços de mercado e a causa oponente que beneficia uma transferência de valor.

Já nos referimos aqui que a afluência de capitais a um setor bloqueia a permanente elevação dos preços de mercado sobre os preços de produção, enquanto a recusa do capital em operar sistematicamente com lucros inferiores à média bloqueia a queda sistemática dos preços para um nível inferior a esse mesmo valor de produção. A unidade camponesa, como em qualquer empresa, tropeçará com o primeiro desses obstáculos se pretender transgredir o limite superior, mas será que pode, por si mesma, conter a diminuição dos preços a níveis inferiores ao limite da empresa capitalista? A resposta, definitivamente, é não. Tal como nas empresas capitalistas, as unidades camponesas têm que competir entre si pelo mercado, mas, nesse caso, a competição, que diminui os preços, não tem como limite a obtenção do lucro médio abaixo do qual o capital deixa de competir e começa a abandonar a praça; os pequenos produtores diretos podem absorver a queda dos preços a níveis bem abaixo do preço de produção e seu limite é o preço de custo, para além do qual é impossível a reprodução no mesmo nível.

Obviamente, a queda dos preços não pode ser indefinida e também é necessário impor um preço regulador que será fixado, em geral, no limite mínimo da unidade camponesa e não do capital.

Esse limite mínimo está acima daquele no qual o produtor não pode alcançar a reprodução simples e sua medida consiste nos rendi-



mentos necessários ao ressarcimento dos meios de produção desgastados e na geração de sua força de trabalho, ou seja, a soma dos custos de reposição mais o consumo vital.

O custo da produção como limite mínimo é o preço regulador de mercado para o produto camponês ao mesmo tempo que o preço de produção, que opera em outras mercadorias, resulta de duas tendências contrapostas: na hipótese de que a oferta e a demanda coincidam, os produtores terão que elevar os preços indefinidamente, mas se esses valores superarem o custo de produção, outras unidades de produção entrarão na concorrência, bem como outras terras até o momento improdutivas ou cujo produto não era comercializado porque o preço não permitia sequer a reprodução simples. Essa concorrência camponesa e não capitalista, que aumenta temporariamente a oferta e permite a redução dos preços, inicia ocasionando tendências à queda não quando o preço permite lucros superiores à média, mas quando o preço garante a reprodução simples em parcelas pouco produtivas (seja pela falta de meios, seja por escassa fertilidade) que antes não eram exploradas ou não tinham produtos comercializáveis. Da mesma maneira que sempre encontramos capitalistas dispostos a aproveitar a conjuntura de lucros abundantes, sempre existirão semiproletários ou camponeses que produzem parcialmente para o autoconsumo dispostos a substituir sua condição de subsistência pela de agricultores<sup>6</sup>.

Para aqueles produtos provenientes, em grande parte, de unidades camponesas que chegam ao mercado, a sociedade, enquanto consumidora e, em última instância, o capital, pagarão um valor que gira em torno do custo de produção e não, como no caso das demais mercadorias, em torno do preço de produção. Por outro lado, nas mercadorias de origem capitalista, os valores a serem pagos consideram o custo mais o lucro médio; já nas de origem camponesa é pago somente o custo. O resultado dessa economia não significa outra coisa senão a transferência de valor que passa do camponês para o capital.

Em resumo: as mercadorias, cujo abastecimento representa um papel significativo para o camponês, têm para o modo de produção capitalista um valor social que não depende de suas condições individuais de produção. Esse valor é transformado em um preço de produção igualmente independente das condições setoriais nas quais o produto foi

---

<sup>6</sup> Para simplificar, estamos supondo que os camponeses são os únicos produtores agrícolas. Entretanto, assinalamos anteriormente que não só é possível, mas inevitável, dentro do capitalismo, a coexistência com agricultores empresariais. Nesse caso, os preços reguladores girarão em torno do custo de produção das unidades camponesas menos produtivas se estas lançam uma parte significativa do produto e se seu custo de produção é igual ou superior ao preço de produção das unidades capitalistas menos produtivas, e a concorrência se dará tanto entre os camponeses como entre estes e os empresários capitalistas, ainda que partindo de limites mínimos diferentes: uns do simples custo de produção e outros do custo mais o lucro médio.





produzido. Se o valor de venda dessas mercadorias é sistematicamente inferior ao valor de produção e tende a se fixar em torno do preço de custo como regulador, o capital encontra à sua disposição um remanescente extra de valor transferido cuja medida é a diferença entre o custo e o valor de produção. Isso significa que o capital se apropria da massa total de lucros que tal classe de produtos deveria supostamente realizar sem exercer, para isso, o controle sobre sua produção. Já o camponês transfere um volume excedente que coincide com a massa total da mais-valia que seria gerada no caso de ter realizado o trabalho em troca de um salário, sem que, para isso, ele se proletarize.

Sob a ótica do camponês, esse processo não aparece como uma transferência de valor. Seria absurdo realizar o cálculo do valor social e do preço de produção dos produtos que lança no mercado com elementos próprios da forma de produção camponesa quando já está claro que seu processo de produção não corresponde ao da mercadoria capitalista. A determinação do valor e o preço que indicamos em parágrafos anteriores é uma realidade econômica que automaticamente fica subtendida pelo simples fato de que, ao entrar no mercado, o produto camponês não pode ser diferenciado de qualquer outra mercadoria produzida em condições capitalistas, o que não quer dizer que essa realidade econômica que se produz no contexto de circulação tenha, no caso específico do camponês, uma correspondência direta com a realidade de seu processo individual de produção.

Desse modo, o fato de que, sob a ótica do camponês, essa transferência de valor não seja visível não significa que não se possa perceber a perda de seus excedentes e, obviamente, a existência de uma relação de exploração. O camponês cria produtos, lança-os no mercado e, ao mesmo tempo, obtém desse mesmo mercado outros produtos que consome. O que se evidencia para o camponês é o fato de que nesse intercâmbio de valores de uso, a venda do que ele produz permite apenas obter o necessário para manter sua existência física e de sua família, além de reproduzir o processo produtivo no mesmo nível (isso quando não se configuram perdas absolutas e surge a necessidade de completar sua renda vendendo não apenas produtos mas também sua própria força de trabalho).

Essa exploração não pode ser medida pelo camponês em termos de valor porque durante o processo de produção seu trabalho não se transformou em mercadoria e, paralelamente, na perspectiva capitalista, esta transferência de valor não parece surgir da exploração do trabalho porque o capitalista não interfere diretamente no processo de produção. No entanto, em uma visão de conjunto, o processo constitui um mecanismo de transferência-exploração que se realiza na forma de produtos excedentes que se transformam em valor — aparentemente somente transferido — na órbita da circulação.

Para que possamos demonstrar quantitativamente a exploração camponesa, necessitamos superar esses dois pontos de vista unilaterais.






A partir de uma perspectiva teórica de uma produção camponesa vista abstratamente em si mesma como produção mercantil simples, o que se está criando é uma mercadoria portadora de um valor individual que, num mercado presidido pela fórmula M-D-M, seria ao mesmo tempo, e de maneira imediata, o valor social, já que tal mercado somente tem sentido como mercado local e sob a hipótese de que cada mercadoria seja produzida em uma única unidade econômica ou em várias unidades da mesma produção. Contudo, a produção camponesa que estamos analisando não concorre com um mercado local utópico e regido pela fórmula M - D- M, mas com um mercado capitalista e, neste, o que caracteriza sua existência econômica é um valor social que não coincide com o valor individual, mas com a média, ou seja, com o tempo de trabalho socialmente necessário e sob a suposição de uma infinidade de empresas produtoras de uma mesma mercadoria cujas produções somente se homogeneízam tendencialmente por meio da concorrência no mercado. Em consequência, o que cada camponês lança no produtos que consome. O que se evidencia para o camponês é o fato de que nesse intercâmbio de valores de uso, a venda do que ele produz permite apenas obter o necessário para manter sua existência física e de sua família, além de reproduzir o processo produtivo no mesmo nível (isso quando não se configuram perdas absolutas e surge a necessidade de completar sua renda vendendo não apenas produtos mas também sua própria força de trabalho).

Essa exploração não pode ser medida pelo camponês em termos de valor porque durante o processo de produção seu trabalho não se transformou em mercadoria e, paralelamente, na perspectiva capitalista, esta transferência de valor não parece surgir da exploração do trabalho porque o capitalista não interfere diretamente no processo de produção. No entanto, em uma visão de conjunto, o processo constitui um mecanismo de transferência-exploração que se realiza na forma de produtos excedentes que se transformam em valor — aparentemente somente transferido — na órbita da circulação.

Para que possamos demonstrar quantitativamente a exploração camponesa, necessitamos superar esses dois pontos de vista unilaterais. A partir de uma perspectiva teórica de uma produção camponesa vista abstratamente em si mesma como produção mercantil simples, o que se está criando é uma mercadoria portadora de um valor individual que, num mercado presidido pela fórmula M-D-M, seria ao mesmo tempo, e de maneira imediata, o valor social, já que tal mercado somente tem sentido como mercado local e sob a hipótese de que cada mercadoria seja produzida em uma única unidade econômica ou em várias unidades da mesma produção. Contudo, a produção camponesa que estamos analisando não concorre com um mercado local utópico e regido pela fórmula M - D- M, mas com um mercado capitalista e, neste, o que caracteriza sua existência econômica é um valor social que não coincide com o valor individual, mas com a média, ou seja, com o tempo de





trabalho socialmente necessário e sob a suposição de uma infinidade de empresas produtoras de uma mesma mercadoria cujas produções somente se homogeneízam tendencialmente por meio da concorrência no mercado. Em consequência, o que cada camponês lança no mercado é um produto portador de uma certa quantidade de valor determinada socialmente e que somente coincide com o valor individual segundo uma perspectiva de massa total de mercadorias de uma mesma classe na qual a soma de valores individuais identifica-se com o valor social.

Se admitirmos que, de um modo geral, o camponês somente recupere os custos, a magnitude da transferência será igual à diferença entre o valor do produto e o valor dos meios de produção consumidos mais o valor dos meios de vida necessários para repor a força de trabalho empregada. Contudo, esse cálculo de transferência com base no valor social do produto abstrai as leis de circulação capitalista' nas quais o valor aparece mediado pelos preços de produção. Diante dessa nova perspectiva, a única transferência em sentido restrito, ou seja, a transferência adicional, será medida pela diferença entre o custo e o preço da produção, que surge a partir da adição desse mesmo custo ao lucro médio. Se considerarmos, portanto, que a produção agrícola tem, em geral, uma composição orgânica inferior à média, esse preço de produção será inferior ao valor e, portanto, a transferência em sentido estrito será menor que o tempo de trabalho excedente.

Diante dessa incongruência quantitativa, cabe perguntar qual seria o montante real da exploração camponesa; é a diferença completa entre seu rendimento e o valor de seu produto, ou uma grandeza menor: a diferença entre seu rendimento e o preço de produção de suas mercadorias. Acreditamos que essa incongruência é apenas aparente; concebida como empresa, a unidade camponesa deveria retirar da massa social total de mais-valia uma porção definida pela taxa média de lucro e, na medida em que não se apropria dela, cederá, como empresa, a diferença entre o custo e o valor de produção. Se considerado como trabalhador direto, o camponês cria uma determinada massa de valor e a grandeza do que está cedendo como trabalhador explorado é a diferença entre esse valor e sua renda. Considerando que a unidade camponesa não é, em essência, uma empresa peculiar que sacrifica seu lucro, mas uma unidade de trabalho explorado que cede seu excedente, podemos afirmar que a verdadeira medida do valor expropriado do camponês não se reduz ao valor de produção menos o custo, mas que se eleva a uma grandeza maior: a diferença entre o custo e o valor.

Uma analogia com a exploração do trabalho assalariado pode contribuir para esclarecer essa reflexão: o que o operário de uma empresa é obrigado a ceder é a totalidade do tempo de trabalho excedente cristalizado na mais-valia, independentemente de considerar se esta é maior ou menor do que o lucro obtido pela empresa particular que o contratou. Na hipótese de que a empresa pertença a um ramo de composição orgânico baixo, a massa de mais-valia será maior do que a

massa de lucro e o remanescente será transferido aos setores de composição orgânica alta. No caso do camponês que opera em um setor de produção inferior à média, sua contribuição não paga ao capital global é também a totalidade do trabalho excedente e não apenas a parte da mais-valia que lhe corresponderia como lucro se operasse nas condições e com a racionalidade da empresa capitalista.


A especulação e o monopólio comercial são as formas concretas pelas quais se manifesta esse processo de transferência-exploração; contudo, não são, evidentemente, as causas desse processo. Tais mecanismos são possíveis porque o camponês pode produzir e vender ainda nessas condições, mas de maneira alguma cria as condições favoráveis à sua existência. Caso o produtor agrícola fosse uma empresa capitalista não poderia produzir nas condições determinadas pela especulação, o valor de produção seria imposto como preço regulador e os vultosos lucros do capital comercial já não seriam possíveis, pois teriam que ser impostos não pela compra por um preço baixo, mas pela venda por um alto preço, e os interesses do grande capital, direta ou indiretamente afetados, acabariam rapidamente com o parasita.

A especulação e os vultosos lucros do capital comercial agropecuário estão fundamentados nas condições excepcionais em que o produtor camponês não capitalista compra, muito mais do que nas condições em que vende. Em última instância, o comprador rural capitalista apropria-se de uma parte da transferência proveniente do camponês ao pagar-lhe valores que estão abaixo do preço de produção e reduzir a parte da mesma transferência que beneficiaria o capital em geral ao vender-lhe a preços mais próximos do preço de produção. Por outro lado, se pagasse o preço de produção e pretendesse obter todo o lucro atual do monopólio por um aumento no valor de venda, o grande capital industrial pagaria imediatamente essa transferência excessiva favorável a seu par comercial.

Dessa maneira, o camponês não apenas vende, mas também compra, e uma parte importante dos seus meios de produção e de vida provém do mercado.

No tocante aos meios de produção, pode-se afirmar que, eventualmente, o camponês compra ou arrenda a terra, adquire ou aluga maquinários agrícolas, compra fertilizantes, inseticidas, sementes etc. Também tem que pagar, ocasionalmente, por certos processos de transformação prévios à venda de seus produtos, como o debulhamento e o empacotamento. Finalmente, é provável que pague pelo armazenamento e que contrate o serviço de transportadoras que facilitem o acesso ao mercado.

Todos esses elementos constituem meios de produção mercantilista, não importa se o camponês os tenha comprado, arrendado ou contratado. Enquanto produtos ou serviços que circulam em um mercado capitalista, seu preço de venda deveria girar em torno do preço de produção e deixar para seu vendedor um lucro próximo à média, pois seu



suposto comprador é um capitalista que somente irá adquiri-los se seu consumo produtivo lhe proporcionar valores suficientes para amortizá-los e ainda obter um lucro médio. Obviamente, o vendedor somente se sujeitará ao valor de produção se qualquer aumento reduzir substancialmente a demanda, o que certamente ocorre quando os compradores são capitalistas que nunca se dispõem a adquirir meios de produção cujo valor diminua drasticamente seus lucros. Por meio desse mecanismo, os preços de venda tendem a ser fixados em torno do preço de produção e, além disso, os encargos próprios dos preços de monopólio tendem a tomar como limite a derrubada da demanda quando o comprador capitalista deixa de ter uma aquisição rentável.

Este fato não ocorre, contudo, quando a demanda não provém de um comprador capitalista. No caso do camponês, a decisão de adquirir, arrendar meios de produção ou contratar serviços não se determina por uma avaliação baseada no critério lucro, mas reside na busca da reprodução de sua unidade de produção. O camponês pode decidir-se pela aquisição de um certo meio de produção inclusive quando seu consumo, após descontado o preço, não lhe proporcionar mais do que um pequeno saldo. É claro que isso deverá ocorrer quando esse meio de produção constituir a melhor alternativa de emprego da capacidade de trabalho disponível e desde que o saldo obtido seja necessário para satisfazer as necessidades de consumo familiar mais importantes.

Em uma analogia com a empresa capitalista, poderíamos dizer que para o camponês pode parecer racional adquirir um meio de produção cujo emprego não lhe proporcione um lucro médio e que não permita, inclusive, pagar completamente a força de trabalho investida em seu consumo produtivo. Essa forma de pensar se repetirá sempre que a aquisição e emprego desse meio de produção lhe permitir a oportunidade de uma reprodução ampliada ou, ao menos, na mesma escala, mas com perspectivas mais estáveis do que aquelas que poderia conseguir sem sua aquisição ou, o que é mais frequente, que sua aquisição seja imprescindível para sua subsistência como camponês.

Naturalmente, pode ocorrer também o contrário, e que uma unidade camponesa, com um nível de reprodução simples, estável ou ampliada, possa não encontrar grande vantagem na aquisição de um meio de produção cujo emprego lhe proporcione, descontando o preço, um saldo superior em relação à média de lucro capitalista. Esse caso, certamente, ocorre com muito menos frequência do que o anterior, além de não ser muito significativo para nossa análise, pois é evidente que não haverá uma queda dos preços capaz de reduzir o lucro do vendedor abaixo da média quando este mesmo vendedor estiver operando a partir de critérios capitalistas.

O mais importante seria considerar, então, que diante da demanda camponesa o vendedor de meios de produção encontra-se com um comprador cuja racional idade econômica não o desaponta mesmo quando os preços de venda são mantidos sistematicamente acima dos



preços de produção. Isso ocorre porque os meios de produção não representam para o camponês uma forma de produzir lucros, mas um meio de garantir a subsistência e, eventualmente, alguma melhora na condição social.

Esta possibilidade de vender, arrendar ou contratar sistematicamente por preços superiores aos de produção constitui a base de uma transferência de valor da qual se apropria o capitalista, à custa do camponês, já não o enfrentando agora como comprador de seus produtos, mas como vendedor de meios de produção.

Uma vez mais, embora aqui com papéis trocados, o contato entre a produção camponesa e a empresa capitalista por intermédio do mercado teve origem em uma transferência em benefício da segunda. Se no primeiro caso a chave residia no fato de que o camponês podia vender a preços inferiores aos de um produtor capitalista, no segundo a chave reside no fato de que o camponês pode comprar, frequentemente, a preços muito superiores aos que seriam aceitáveis para uma empresa capitalista. Desse modo, no primeiro caso, essa venda seria uma transferência, pois o produto camponês não teria sido criado como portador de lucro e, mesmo assim, entrava em um mercado que já o supõe e no qual não pagá-lo significa apropriação gratuita. No segundo caso, essa compra seria também uma transferência, pois o meio de produção adquirido pelo camponês foi produzido sob a condição de permitir a realização de um lucro médio e o poder de vendê-lo sistematicamente por um preço superior significa, para o vendedor, a obtenção de uma renda extra permanente.

Como já mencionamos anteriormente, o fato de que o camponês "vende barato" é para o vendedor um ato de exploração que recebe a forma de perda de parte do excedente. O fato de que o camponês "compre caro" os meios de produção é também, para o vendedor, uma transferência de valor e, para o comprador, um ato de exploração no qual se sacrifica a outra parte excedente e que não está cristalizado em seus produtos, mas sim no dinheiro que os transformou.

Se a relação com o comerciante monopolizador é a forma concreta que adota esse processo de transferência-exploração na compra dos produtos camponeses, a relação com o introdutor monopolista de meios de produção é a forma assumida pela transferência-exploração na venda de meios de produção ao pequeno agricultor. Assim, seria redundante repetir que o monopólio tampouco é, no segundo caso, a causa do processo, a qual seria, na verdade, o fato de que o comprador tem, com frequência, uma capacidade excepcional de pagar caro. Essa característica permite elevar os preços de monopólio acima do limite que seria imposto pela queda da demanda caso o comprador fosse capitalista.

No que se refere à venda dos meios de produção ao camponês, é interessante acrescentar que o monopólio local dos introdutores, que eleva constantemente os preços e embolsa lucros abundantes, poderia desaparecer caso fossem impostos os interesses dos industriais e dos comerciantes em grande escala, que almejam aumentar as vendas e o





volume dos lucros, ainda que para isso seja necessário renunciar às possibilidades de lucros locais abundantes que, como quer que seja, acaba desanimando uma parte dos compradores potenciais. Isso não deve ser interpretado, contudo, como uma prova de que a existência do monopólio local seja a causa da alta dos preços, pois estes se elevam, como já vimos, porque o comprador camponês, diferentemente do comprador capitalista, é capaz de suportá-lo. Certamente, os interesses gerais do grande capital e da indústria produtora de meios de produção podem levar à renúncia da exploração dessa conjuntura em nome de uma grande ampliação do mercado, ainda que a possibilidade de elevação dos preços exista de todas as formas, não tanto pela monopolização da oferta, mas pelo caráter camponês da demanda.

Dentro do mercado de produtos é necessário, finalmente, analisar as relações do campesinato com os vendedores de bens de consumo não produtivo. Também aqui constatamos o fato de que o camponês compra, com frequência, meios de vida excepcionalmente caros. Desconsiderando as compras que constituem, na realidade, intercâmbios com outros pequenos agricultores locais e regionais, quando o campesinato adquire artigos de consumo de origem industrial ou de origem camponesa, mas com a intermediação do capital comercial, ele paga preços muito acima do normal e que não se justificam em face aos gastos com armazenamento e custos financeiros. Desse modo, uma vez mais, o comerciante local como introdutor monopolizador dessas mercadorias obtém lucros abusivos.

Em sua essência, a chave do mecanismo que torna possível essa situação é a mesma; ainda que, aparentemente, a argumentação desenvolvida em momentos anteriores para os capitalistas não seja válida para os camponeses. Com efeito, dentro do mercado capitalista os meios de vida não são adquiridos pela empresa, não constituem compras do capital, mas é o consumidor privado, fundamentalmente a grande massa de trabalhadores assalariados, que adquire artigos de consumo. Não cabe dizer aqui que o critério com que o operário, consumidor típico de meios de vida no capitalismo, adquire bens de consumo está determinado pela necessidade de garantir a obtenção de lucros para o capitalista vendedor dos mesmos. Aparentemente, o camponês e o assalariado típico se apresentam no mercado com as mesmas características enquanto consumidores. Portanto, tanto a demanda de uns como a de outros apresentam as mesmas possibilidades de exigir que os preços de venda dos produtos se mantenham próximos ao valor de produção. Se os critérios capitalistas que regulamentam as compras das empresas são os mesmos que fazem com que o preço de mercado dos meios de produção tenha que girar em torno do valor de produção, sob pena de queda da demanda, nenhuma característica da demanda operária parece obrigar que o mesmo ocorra com os preços dos meios de vida, pois essa demanda não parece distinguir-se em nada daquela que representa as necessidades de consumo vital dos camponeses. Em outras palavras, no tocante ao



consumo básico, pouco flexível é a demanda de uns como a de outros.

Isso, no entanto, não é mais do que uma aparência. A medida da capacidade de compra do operário é um salário e este é o preço de sua força de trabalho que é determinada, ao mesmo tempo, pela soma dos preços dos meios de vida necessários à sua subsistência e reprodução. Dito de outra maneira, o salário do operário é o preço da mercadoria força de trabalho, que é igual à soma dos preços dos bens de consumo necessários para garantir a sua existência presente e futura. Esse preço é, aliás, pago por seu comprador, o capital industrial.

O salário — medida da capacidade de compra do operário — constitui uma parte do custo de produção para o capital industrial. Se os meios de vida têm preços de venda superiores a seus preços de produção, o operário terá que pagá-los sob pena de não garantir sua sobrevivência. Contudo, em última instância, essa supervalorização dos bens de consumo surgirá como uma supervalorização da força de trabalho na qual o proprietário, mais cedo ou mais tarde, exigirá um aumento de salários e, conseqüentemente, o incremento dos custos de produção industrial. A lógica do operário como consumidor privado não é incompatível com o aumento sistemático dos preços de venda dos bens de consumo em relação aos preços de produção, mas a lógica do capital industrial, cujos custos formam parte deste consumo traduzido em salários, é totalmente incompatível com a supervalorização sistemática dos meios de vida. Se o capital comercial, que realiza de maneira direta os lucros da venda, impusesse sistematicamente um lucro elevado, forçaria uma transferência anormal do valor proveniente do capital industrial que, de imediato, seria submetido à ordem.

As condições do operário, não tanto como consumidor, mas como assalariado, impedem que por meio da compra de meios de vida se gere uma transferência que afetaria, em última instância, os interesses do setor dominante do capital. Ao contrário, a tendência lógica do sistema prima pela manutenção em baixa, na medida do possível, dos preços dos meios de vida dos operários, pois isso resulta em baixos salários, menores custos e máximos lucros para o capital industrial. Evidentemente, nada disso ocorre em relação ao consumo do camponês.

A despesa do camponês com seu consumo vital não pode ser transferida ao comprador de sua força de trabalho visto que, nesse caso, o consumidor é, ao mesmo tempo, o produtor. Os gastos com o consumo têm que ser pagos pelo camponês independentemente da parte do excedente que tenha que ceder em troca. O único limite do camponês, nesse caso, seria o esgotamento total de seus rendimentos presentes ou futuros na medida em que tenha que recorrer ao crédito. Em razão disso, nada pode impedir que os preços de venda dos meios de vida se elevem sistematicamente, acima dos preços de produção, pois com essa transferência o único que sofre é o próprio camponês.

Como pode ser observado, a condição que possibilita a transferência/ exploração por meio dos preços do meio de vida do camponês



é, em essência, a mesma que possibilitava os mecanismos análogos à compra dos meios de produção e à venda de suas colheitas. O camponês adquire mercadorias para um consumo que não é mercantil mas, ao contrário do operário, não tem que repor, com isso, o suporte material de uma mercadoria — a força de trabalho — necessária ao capital. O consumo improdutivo do operário representa, dentro do sistema capitalista, a reposição da força de trabalho necessária para a indústria e é regulamentado pela lei dos preços. De um modo inverso, o consumo improdutivo do camponês não se encontra, de imediato, submerso no ciclo do capital e, além disso, os altos preços de certos bens que ele consome não afetam diretamente os custos industriais<sup>7</sup>.

## O INTERCÂMBIO DESIGUAL NO MERCADO DE DINHEIRO

O camponês não apenas compra e vende produtos no mercado capitalista, mas também requer, frequentemente, a obtenção de dinheiro adiantado por meio do qual há a exigência do pagamento de juros.

Certamente, o camponês inserido na órbita mercantil necessita vender para poder comprar e somente pode comprar na medida em que tem algo para vender. Contudo, chega até aqui o limite da complementaridade dessas duas operações, já que na prática elas sistematicamente não coincidem no tempo. Esse fenômeno, mais ou menos generalizado em toda produção mercantil, inclusive a capitalista, agrava-se no caso do camponês por causa do ritmo lento e descontínuo da produção submetida aos ciclos naturais de trabalho agrícola, ao mesmo tempo que as necessidades de consumo vital são contínuas e, também, as necessidades de aquisição de meios de produção que são, evidentemente, anteriores à obtenção da colheita.

A extensão dos ciclos de produção, submetidos por completo aos ritmos da natureza, é incompatível com uma economia natural de autoconsumo, embora entre em contradição com a exigência de recursos monetários que impõem o caráter mercantil do consumo. Tal contradição, que se expressa na falta de coincidência temporal entre os atos de compra e venda, agrava-se em virtude do caráter desigual que caracteriza esses intercâmbios, nos quais se perde um excedente que, uma vez acumulado, permitiria compensar a não correspondência.

7. O caráter relativamente exterior ao ciclo do capital do consumo final camponês, em comparação com o consumo privado do operário, não deve ser entendido no sentido de que os custos de conservação e reprodução da força de trabalho camponesa sejam absolutamente irrelevantes para o capital industrial. Na realidade, quando os meios de vida rurais são supervalorizados, o produto camponês encarece e uma parte do excedente se fixa nos comerciantes locais em lugar de ser transferido na venda da produção. No caso do México, isso explica os esforços estatais para conseguir certo barateamento do custo de vida no campo, que em última instância está orientado para reduzir o lucro excessivo dos comerciantes locais e concentrar as transferências camponesas, sob a forma de preço mais baixo possível para os produtos agrícolas em benefício do capital industrial.

Por tudo isso, é evidente que quanto maior a dependência do camponês em relação ao mercado de produtos, maior também é sua dependência em relação ao crédito. Quanto aos outros aspectos, convém destacar que os mecanismos que operam a partir da dependência do camponês em relação ao dinheiro adiantado e seu respectivo juros são os mesmos que regem sua relação no tocante ao intercâmbio de produtos.

Na sociedade capitalista, o dinheiro a juros não é apenas dinheiro, mas também capital que se movimenta segundo a lógica do crescimento. O crédito tem uma função dinâmica, pois torna ágil a movimentação do capital e compensa a falta de correspondência entre as necessidades de pagamento e a disponibilidade de recursos, além de facilitar, assim, a acumulação do capital industrial. Em razão do cumprimento dessa função, o capital a crédito se torna digno de um juro que não é outra coisa senão uma parte da mais-valia gerada na órbita do capital industrial. Nessas condições, é claro que a taxa de juros é condicionada pela escassez de dinheiro, mas também é determinada, em última instância, pela taxa geral de lucro. Isso ocorre de uma tal maneira que a taxa de juros não pode ser superior à taxa de lucro médio do capital. O dinheiro tem um valor, assim como qualquer outra mercadoria, e não pode ser pago sistematicamente por ele um juro superior à média e que é, ao mesmo tempo, sempre inferior à taxa média de lucro.

No que se refere à economia camponesa, o mecanismo é operado de uma maneira radicalmente distinta. O camponês pagará pelos empréstimos, imprescindíveis para ele, um juro que não tem mais limites do que a importância do excedente de sua produção futura comprometida com o crédito. Se esse dinheiro for empregado para adquirir meios de produção, o camponês poderá economizar em seu investimento produtivo uma quantia muito inferior àquela que seria aceitável a um capitalista. O camponês também estará disposto a contrair dívidas se esta for a condição para continuar exercendo sua capacidade de trabalho e se a renda obtida, por menor que seja, consiga suprir uma necessidade importante. Caso o dinheiro seja empregado na aquisição de meios de vida, o camponês estará disposto a sacrificar todos os seus potenciais excedentes futuros e até comprometer seus meios de produção em prol de garantias, pois, nesse caso, o único aspecto a ser considerado é a sobrevivência.

No meio rural, o capital a crédito toma frequentemente a forma de capital usurário e suas taxas de juros são desproporcionais e arbitrarias. No entanto, como já dissemos, fica evidente que não é a existência do usurário o que aumenta os juros, mas a capacidade do camponês de pagar juros exorbitantes que cria as condições de existência do usurário.

A usura sistemática é incompatível com o mercado capitalista de dinheiro. Por outro lado, essa mesma usura é a forma "normal" de crédito quando o demandante é a economia camponesa. Ao emprestar um capital, o que já pressupõe uma determinada taxa de juros, a unidades que não vão consumi-lo como capital, mas como simples meio para o

trabalho e consumo e que, portanto, poderão pagar juros sistematicamente superiores à média, a concessão de créditos no meio rural torna-se uma fonte de transferência totalmente distinta da divisão normal dos lucros entre o capital a crédito e o capital industrial.

A partir da perspectiva do camponês essa transferência é, uma vez mais, um mecanismo de exploração, pois os juros que está pagando são parte de seu próprio trabalho materializado. De modo diferente do setor industrial, a unidade camponesa não compartilha com o capital financeiro uma parte da mais-valia por ele expropriada, pois o camponês, enquanto produtor direto, está cedendo seu próprio trabalho excedente no pagamento dos juros. Para o capital, a possibilidade de pagar os juros de um crédito supõe sua valorização prévia mediante um ato de exploração, mas, para o camponês, é justamente no momento de pagar os juros que se consuma a exploração. Desse modo, podemos concluir que enquanto a importância do valor transferido é maior, no caso do capital usurário, os empréstimos mais "brandos" implicam também em uma transferência-exploração, ainda que de menor importância.

Intercâmbio desigual no mercado de trabalho

Com frequência, o camponês não apenas vende produtos, mas também participa no mercado com sua força de trabalho. Já dissemos que a economia camponesa é basicamente uma unidade de produção agropecuária. Nesse caso, se o trabalho constitui um fator originário e elemento organizador, a terra é também seu principal meio de produção. O trabalho agrícola seria, então, o núcleo regulador de sua atividade econômica. Também já havíamos estabelecido que, por definição, somente consideraríamos como camponesas as unidades de produção que canalizam a parte qualitativa e fundamental de seu trabalho mediante meios de produção próprios. Em razão de tudo isto, fica claro que a força de trabalho que o camponês disponibiliza para a venda é somente um saldo de sua capacidade de trabalho total.

O camponês somente vende a parte da força de trabalho — geralmente por jornada — que não pode empregar com meios de produção próprios, seja porque esses meios são insuficientes em termos absolutos, seja porque certas opções de produção com recursos próprios rendem menos do que aquelas em que realiza o mesmo esforço em troca de um salário. Além disso, somente venderá esse saldo de sua força de trabalho caso os rendimentos totais obtidos como produtor independente não sejam suficientes para atingir uma reprodução equilibrada e o esforço empregado em troca de um pagamento diário seja compensado pelas necessidades que o salário satisfaz.

Em resumo, podemos concluir que, de um modo geral e salvo casos isolados em que os salários regionais são excepcionalmente altos, o camponês vende uma parte de sua força de trabalho porque sua renda como produtor direto não é suficiente para garantir a simples reprodução. Na medida em que o camponês compensa com rendimentos salariais a insuficiência de sua renda como pequeno produtor independente



torna-se evidente que não há a necessidade de analisar sua unidade de produção como exemplo de um conjunto unitário de atividades que incluem o trabalho pago por dia, pois, de outro modo, a parcela de "infrassubsistência" seria absurda e, inclusive, irracional.

De qualquer modo, a peculiaridade da venda da força de trabalho por parte do camponês seria o fato de que ele lança no mercado somente uma reserva de sua capacidade total de trabalho e as necessidades que procura satisfazer são, em geral, somente uma parte de suas demandas totais. Tudo isso determina que a fixação da renda do eventual assalariado, membro de uma unidade camponesa, escape parcialmente das regras próprias do trabalho assalariado capitalista.

O operário típico do capitalismo carece totalmente dos meios de produção e ao encontrar-se impossibilitado de produzir por si mesmo seus meios de vida procura vender sua força de trabalho como mercadoria, pois esta é a única maneira que ele encontra para garantir sua existência física e a de sua família. Nessas condições, é óbvio que o proletariado lança no mercado a totalidade da sua força de trabalho, e é evidente também que necessita obter por ela um salário suficiente para adquirir a totalidade dos meios de vida necessários para garantir sua existência presente e futura.

Na perspectiva do capital, a força de trabalho é a mercadoria faltante para o desenvolvimento da produção de outras mercadorias e, portanto, para a obtenção de lucro. O valor dessa mercadoria, assim como o de qualquer outra, é determinado pela quantidade de trabalho socialmente necessário para sua produção, que se expressa na soma dos valores dos meios de subsistência do operário e de sua família. No que se refere ao preço, o salário tende a girar em torno da soma dos preços dos produtos indispensáveis ao consumo do operário.

No entanto, a força de trabalho é uma mercadoria peculiar e seu consumo produtivo, em lugar de transferir seu valor ao produto, cria um novo valor quantitativamente superior ao inicial. Em outras palavras, o consumo da força de trabalho transfere ao seu comprador um saldo de valor que, após uma série de transformações, constitui seu lucro. Dado que o excedente de trabalho significa a diferença entre o tempo de trabalho necessário e a totalidade da jornada de trabalho, é evidente que uma das formas mais eficazes de incrementar a mais-valia consiste em revolucionar os meios de produção a tal ponto que a produtividade intensificada pelo trabalho operário permita gerar, em um tempo menor, o equivalente ao valor da força de trabalho e aumente, em termos relativos e absolutos, o tempo de trabalho que sobra.

A existência desse mecanismo possibilita que o capitalista satisfaça sua necessidade de maximizar os lucros sem que, a princípio, seja necessário pagar a força de trabalho abaixo de seu valor, prolongar exageradamente a jornada ou intensificar, de maneira anormal, as horas de trabalho. Um capitalismo plenamente desenvolvido e que opere em condições normais demandará uma intensificação da produtividade





como via principal para aumentar o trabalho excedente; ou seja: promoverá a obtenção da mais-valia relativa.

Naturalmente, isso não é o suficiente para que o capital renuncie ao aumento de seus lucros pelo caminho mais cômodo, isto é, pagando a força de trabalho abaixo de seu valor real e aproveitando-a ao máximo, muito além de seu limite normal. Quando o capitalista recorre a esses procedimentos, ou melhor, quando intensifica a mais-valia por meio da via absoluta que vai além dos limites normais, está violentando as leis do mercado capitalista, pois, seja porque a consome demais ou porque paga pouco por ela, está obtendo a mercadoria força de trabalho por um preço inferior ao seu valor. Em relação ao intercâmbio entre o operário como vendedor e o capitalista como comprador, a extração da mais-valia absoluta anormal constitui um intercâmbio desigual e, em última instância, uma exploração do operário. Naturalmente, se considerarmos que o vendedor põe em jogo o seu trabalho e que, nesse caso especial, prolonga-se de maneira anormal o trabalho excedente e ocorre a transgressão do "limite normal" de exploração, é evidente que esse intercâmbio desigual é, em essência, um processo de superexploração.

Em condições puramente capitalistas, esta forma de intensificar os lucros é impraticável no longo prazo, tanto por razões econômicas quanto políticas. Em termos econômicos, a persistência nessa via conduz à destruição e ao esgotamento da força de trabalho adquirida irracionalmente e incapaz de ser reposta ou reproduzida. Em termos políticos, é inevitável que os operários, enquanto classe, defendam seus interesses na venda da força de trabalho, pois além de não ter outra fonte de renda estarão lutando por sua vida. Assim, em condições normais, o pagamento da força de trabalho será equivalente a seu valor e o consumo produtivo desta não poderá exceder sistematicamente os limites de uma jornada de trabalho de duração e intensidade normais e socialmente estabelecidas.

Convém considerar, contudo, que essa normalidade imposta pelos fatores mencionados acima não se cumpre se o vendedor da força de trabalho é ao mesmo tempo um produtor camponês. A suposição de que a força de trabalho que o camponês vende seja paga pelo seu valor e que seja consumida produtivamente somente em um grau normal não funcionam nesse caso, uma vez que estão ausentes os fatores econômicos, políticos e sociais que estariam funcionando no caso do operário, no sentido de forçar o capitalista a cumprir tais condições. Desse modo, contrariamente ao operário típico, o camponês não necessita completamente de meios de vida. A força de trabalho que lança no mercado constitui somente uma parte de sua capacidade de trabalho total e a renda que adquire por este conceito não tem que corresponder, necessariamente, ao custo de reposição da força de trabalho vendida, pois será somada ao restante dos rendimentos de sua unidade econômica e de cujo total resultará, sem dúvida, o sustento da família. Poderíamos dizer, de outra forma, que o camponês como produtor direto pode "subsidiar"





a si mesmo enquanto assalariado temporal e compensar com produtos agrícolas para auto consumo ou com parte da renda agrícola a insuficiência da diária para repor a força de trabalho desgastada. É natural que, desse modo, a economia camponesa não subsidie realmente seus membros, que se contratam como assalariados, mas transfira ao contratante uma parte maior ou menor de seus excedentes.

É importante destacar, no entanto, que sob o ponto de vista do camponês isto não representa um presente ou uma mostra de irracionalidade visto que, de todas as maneiras, a unidade camponesa tem que destinar esses rendimentos ao consumo de seus membros. Para ela, o salário, além de ser uma forma justa de pagamento pela força de trabalho vendida, é também uma renda complementar da qual necessita o camponês para alcançar seu equilíbrio. Esta "afortunada" situação coloca o capitalista, que contrata a força de trabalho excedente do camponês, em condições de obter desta uma transferência em forma de força de trabalho a ser paga por um preço abaixo de seu valor.

A condição dos assalariados parciais que cultivam uma pequena parcela por meio do trabalho temporário tem sido enfocada, constantemente, de maneira inversa. Sobretudo no que diz respeito aos camponeses remunerados por dia de trabalho que somente voltam para sua própria parcela de terra para o cultivo e a colheita e cuja produção volta-se, exclusivamente, ao autoconsumo. Esse setor camponês foi definido como uma camada do semiproletariado que complementa sua renda como assalariado contratado por dia com o autoconsumo e subsidia, com seu próprio salário, o seu trabalho como agricultor. Essa caracterização apoia-se em certos dados quantitativos: esse camponês trabalha mais dias em troca de pagamento diário do que em sua própria parcela e a renda monetária proveniente do salário é maior do que a renda monetária agrícola e, inclusive, superior ao valor que poderia obter da colheita caso esta não fosse para autoconsumo.

Em minha opinião, esse enfoque seria unilateral já que se apoia em considerações puramente quantitativas e porque essas considerações são insuficientes. Quando afirmamos que a maioria dos camponeses — que são ao mesmo tempo assalariados temporais — complementa sua renda como agricultor, por meio do que obtém o salário, não aplicamos um critério quantitativo, mas qualitativo, e nos baseamos no fato de que as demandas de sua parcela e a renda que arrecada são, em geral, seu núcleo regulador e seu ponto de partida. A força de trabalho que lança no mercado é somente aquela que sua parcela não pode absorver e a renda que ali busca obter é somente a diferença entre a própria renda agrícola e a renda necessária à subsistência. Tudo isto independente do fato de que tanto a força de trabalho que falta quanto a renda que sobra podem ser quantitativamente superiores à força de trabalho exercida e à renda obtida por conta própria.

Por outro lado, é difícil sustentar a hipótese de que a renda como assalariado subsidia as perdas como agricultor, pois isso implica no fato



de o salário não somente pagar a força de trabalho consumida como também deixar uma quantia restante para compensar as horas de trabalho que resultaram em perdas. a realidade, essas "perdas" compensadas pela renda assalariada somente existem em termos monetários, pois a parcela própria proporciona ao camponês uma série de bens e serviços dificilmente quantificáveis em dinheiro mas que, sem dúvida, seriam impossíveis de ser adquiridos, mediante o salário, se fossem de origem mercantil. De um modo geral, além da colheita básica para autoconsumo, o trabalho doméstico proporciona ao camponês o produto de outras atividades agropecuárias também para autoconsumo (horta, criação de animais etc.), bens manufaturados de caráter artesanal, uma moradia sem custo monetário etc.

É importante deixar claro, contudo, que mesmo se o contratante pagasse ao assalariado eventual o valor "justo" de sua força de trabalho e esta fosse consumida somente em uma jornada de intensidade e duração normais, esse fato caracterizaria, ainda assim, dentro da empresa, um processo de exploração que corresponderia a um lucro ao capitalista. O mais significativo da situação utópica que estamos analisando reside no fato de que, nesse caso, o único explorado seria o trabalhador como tal e o fenômeno seria um efeito "natural" e inevitável resultante da venda da força de trabalho como mercadoria. Se estas suposições se cumprissem, aquele que realmente sofreria a exploração seria o indivíduo contratado, na condição de que com isso se transforme em operário. No entanto, esse mesmo indivíduo, enquanto membro de uma unidade camponesa que vendeu uma mercadoria, teria de receber um pagamento correto. Dito de outra maneira, se as condições anteriormente mencionadas se cumprissem, o remanescente da força de trabalho lançado no mercado pelos camponeses seria uma via de acesso a um processo de exploração capitalista, mas em termos de circulação nos encontraríamos diante de um intercâmbio de equivalentes e nenhuma transferência de valor se apresentaria por meio do mercado. Definitivamente, o camponês, como vendedor da força de trabalho, não seria explorado por meio do intercâmbio desigual.

Entretanto, essas condições "normais" de exploração assalariada são excepcionais no caso do trabalho remunerado por jornada de origem camponesa. O assalariado eventual proveniente de uma economia camponesa rende, de maneira sistemática e permanente, uma mais-valia absolutamente anormal. Se a superexploração do proletariado é inerente ao modo de produção capitalista e se apresenta eventualmente, dependendo da importância do exército industrial de reserva e da correlação de forças na negociação das condições de trabalho e dos salários, a superexploração sistemática do trabalho assalariado proveniente do camponês é própria da subsunção geral do trabalho camponês ao capital e tem uma base estrutural permanente. Portanto, não depende de situações conjunturais ou correlações de forças. Se a mais-valia absoluta anormal, enquanto intercâmbio desigual no mercado de trabalho, é uma

irregularidade em uma circulação que se rege por um intercâmbio de equivalentes, a superexploração da força de trabalho camponesa é a situação "normal" que gera o mercado peculiar no qual se articula a produção camponesa com o capital. Essa superexploração permanente não seria mais do que a manifestação no mercado de trabalho dos mesmos mecanismos de transferência -exploração que operam no mercado de produtos e no mercado de dinheiro.

Vale destacar aqui que a exploração deve ser decomposta, teoricamente' em duas partes: o remanescente que, de todas as maneiras, seria economizado na aquisição da força de trabalho caso esta fosse paga por seu devido valor, e o lucro extra que reporta ao capitalista o fato de poder pagá-la sistematicamente por um preço abaixo de seu valor. A primeira parte da exploração é proveniente da natureza do capitalismo em geral, enquanto a segunda se origina na forma particular em que este está imerso na atividade camponesa.

Com o intuito de empregar os mesmos termos dos parágrafos anteriores, poderíamos dizer que o camponês é explorado e proporciona lucros abusivos ao capitalista porque é capaz de vender sistematicamente sua força de trabalho por valores que seriam insustentáveis em um setor proletário normal.

## **A EXPLORAÇÃO DO CAMPESINATO: VISÃO DE CONJUNTO**

Encerramos a discussão teórica sobre os diversos mecanismos de transferência-exploração que operam sobre a produção camponesa com a análise do mercado de trabalho de origem camponesa. Agora nos resta, finalmente, realizar algumas observações sobre o processo em seu conjunto.

Como unidade de produção e consumo, a economia camponesa é um todo complexo constituído por diversas atividades organicamente entrelaçadas e não há uma lógica específica para cada uma delas senão o fato de que são guiadas pela racionalidade do conjunto. No entanto, a unidade camponesa de trabalho e consumo não é mais do que o suporte de um processo produtivo imerso no capital e definido, sobretudo, por sua condição de trabalho explorado. Essa exploração, que se consuma por meio de diversos mecanismos de intercâmbio desigual, é também um todo complexo constituído por diversas transferências organicamente entrelaçadas. As diversas formas de transferência-exploração incidem sobre um mesmo sujeito socioeconômico e constituem um processo único e multilateral, além de a totalidade do excedente camponês, independentemente das diversas atividades das quais se origina, ser saqueada por procedimentos múltiplos e ao mesmo tempo complementares.

A partir dessa perspectiva, é necessário demarcar as análises parciais dos parágrafos anteriores. Quando foi abordada a exploração mediante o mercado de produtos ao qual o camponês recorre como vendedor, foi feita uma abstração acerca das demais articulações entre o camponês e o capital na tentativa de demonstrar que a simples venda



de sua produção pode expropriá-lo da totalidade de seu excedente. Isso significa, na prática, que mesmo não vendendo a sua força de trabalho, não utilizando dinheiro a crédito e conseguindo um intercâmbio de equivalentes no mercado dos meios de produção e bens de consumo, o camponês seria saqueado na venda de sua produção.

É evidente, entretanto, que uma situação como essa dificilmente ocorre, pois o mais frequente seria a ação dos diversos mecanismos de maneira paralela e complementar, fluindo uma parte maior ou menor do excedente através de cada um deles. O caráter complementar manifesta-se quantitativamente por meio da soma desses fluxos parciais e sua tendência à identificação com o volume total do excedente gerado.

Assim, por exemplo, se o camponês obtém crédito usurário, emprega insumos supervalorizados e paga um preço muito alto pelos bens de consumo, sua produção será revestida de um custo maior e portadora de uma série de transferências. A renda mínima que necessitará obter para que sua produção garanta a subsistência será esse custo aumentado e não o custo real de reprodução. Nesse caso, a transferência ao comprador que pague tal custo seria inferior ao total do excedente, pois a diferença já teria sido transferida em diversas partes ao usurário e aos introdutores de meios de produção e bens de consumo. Isso explica o caráter complementar de certas políticas estatais, uma vez que a possibilidade de que a produção camponesa seja vendida aos organismos oficiais de intermediação por um "valor de garantia", fixado com a intenção de amparar a reprodução e manter ou estimular a oferta, pode fazer que a parte do excedente transferido seja cada vez menor quanto maiores forem as transferências prévias ao capital usurário e aos introdutores locais. Consequentemente, a concentração e a racionalização, por parte do Estado, das transferências provenientes do camponês não podem se limitar a uma política de concessão de provisões e requer, como complemento indispensável, uma política de crédito, insumos e bens de consumo que feche o círculo e permita captar e concentrar todo o excedente, além de suprimir as fugas que somente beneficiam os exploradores locais<sup>8</sup>.

Uma visão de conjunto dos mecanismos de transferência nos mostra uma característica peculiar da exploração camponesa no marco do capitalismo: seu caráter complexo e multiforme. Em comparação com a exploração do trabalho assalariado do operário ou com a exploração do pequeno produtor em regimes anteriores como o feudal, o camponês do capitalismo integra-se a uma rede de relações de explo-

---

<sup>8</sup>. A mesma "racionalização" e concentração do excedente camponês se manifesta na política de certas empresas agroindustriais e agrocomerciais privadas que integram verticalmente a produção camponesa abarcando a totalidade dos mecanismos de transferência, ao restaurar os cultivos, proporcionar a assessoria técnica e a maquinaria e, finalmente, fazer a colheita em condições de monopólio

ração excepcionalmente complexa. Essa multilateralidade tem efeitos sobre as condições de luta defensiva do campesinato, pois o abatimento ou o desaparecimento de uma relação de exploração tende a ser neutralizado pelos demais mecanismos de exploração de uma tal maneira que os fluxos da transferência podem mudar de canal sem que haja a necessidade de uma redução quantitativa.

Outra característica peculiar é que os mecanismos de exploração operam todos por meio da instância econômica — diferentemente de certos regimes pré-capitalistas. Esses mecanismos têm suas bases nas relações imediatas de produção, e ocorrem de forma diversa à exploração capitalista assalariada através do mercado. O fato de que a exploração se desenvolva, unicamente, por meio da instância econômica e adote a forma de intercâmbio desigual de valores é algo obscuro aos olhos do camponês, tanto a verdadeira natureza de tal exploração quanto seus procedimentos. Para o camponês imerso no capitalismo, a base estrutural que determina a perda de seu excedente é um fato misterioso que somente a crítica da economia política pode revelar.

Até o presente momento, insistimos no fato de que o camponês é explorado em benefício do capital em seu conjunto, pois seu excedente é transferido por meio do mercado e se incorpora à valorização do capital global. Esse fato, que não nos parece essencialmente correto, requer, contudo, um tratamento mais detalhado.

Essa condição não é, certamente, específica do camponês; o operário também cede sua mais-valia em benefício do capital em seu conjunto, pois o empresário individual que o contrata não se apropria diretamente de todo o trabalho excedente gerado sob seu controle, mas simplesmente de um lucro médio — maior ou menor que a mais-valia obtida — retirado do "fundo comum" capitalista e proporcional ao montante de seu capital. A concorrência dos capitais, unida à operação normal do mercado capitalista regido pelos valores de produção, impede que um capitalista individual se aproprie sistematicamente de um lucro superior à média, inclusive no caso em que a taxa de lucro obtida dos operários de sua empresa seja superior à quota média.

No que se refere à exploração do camponês, essa comunidade de interesses do capital pode, teoricamente, chegar ao extremo de uma completa despersonalização dos mecanismos de transferência já que, aqui, a mais-valia é arrancada através do mercado e a função do capital individual como organizador da reprodução é suprida por uma unidade de produção que se autogerencia.

A prática, porém, essa possibilidade teórica pode transformar em seu contrário. A zona do mercado capitalista onde é realizada a transferência do camponês está sujeita a uma legalidade excepcional, pois nela os valores de produção não operam como reguladores. O que o camponês compra ultrapassa geralmente o valor de produção, mas o que ele vende não chega a alcançá-lo; e em relação ao crédito, tampouco opera necessariamente a média de juros bancários. Dito de outra ma-

neira, o que ocorre é que a faixa de mercado camponês é marcada pelo intercâmbio desigual em sentido estrito e constitui uma descontinuidade dentro do mercado global capitalista que é regido pelo intercâmbio de equivalentes (fato que deve ser entendido como preços de produção e não como valores). A princípio, não há nada que impeça que o excedente que ingressa por essa via seja distribuído equitativamente entre todos os capitais, elevando a taxa média de lucro; tampouco nada impede que certos capitais individuais se apoderem dessa faixa privilegiada do mercado e capturem para si uma parte ou a totalidade desse excedente. Essa segunda alternativa é possível devido ao fato de que os capitalistas que conseguem ser colocados nessa posição podem escapar parcialmente da racionalidade pela qual os outros empresários são forçados a se conformarem com o lucro médio. De fato, o império dos preços de produção obriga a maioria dos capitalistas a ceder a mais-valia a um "fundo comum" e a retirar somente a quota média que lhes cabe, mas os capitalistas vinculados à intermediação com o camponês têm em suas mãos a totalidade do excedente gerado pelos produtores diretos e nenhum mecanismo puramente econômico pode obrigá-los a conservar somente a quota média de lucro e a ceder o restante ao "fundo comum". Em outras palavras, o excedente gerado pelo camponês, com seus próprios meios de produção, pode ser total ou parcialmente interceptado pelos capitalistas que tomaram posse dessa faixa de mercado e que poderão obter um lucro extra que não é proporcional à média de seus próprios capitais. O limite dessa taxa de lucro, ou seja, até que ponto ela pode ser superior à média, é indicado pelo fato de que esses exploradores captam o excedente sem que, no montante de seus capitais, esteja incluído o valor dos meios de produção dos quais dispõe o camponês. Além disso, a quota desse excedente é normalmente superior à taxa média de lucro, pois a composição orgânica do setor camponês de produção é, em geral, muito inferior à média.

A chave desse possível privilégio consiste em que um amplo setor de trabalhadores diretos cede seu excedente através do mercado sem que capitais produtivos individuais tenham atuado no processo imediato de produção. Caso esses capitalistas existissem como exploradores diretos do trabalho rural, eles poderiam impor ao mercado os preços de produção e o capital de intermediação seria forçado a um lucro médio. Na ausência deles, o capital de intermediação exerce diretamente, por meio do mercado, um processo de exploração peculiar que não o obriga a se contentar com um lucro proporcional ao montante de seu capital. O volume desses grandes lucros dependerá somente da importância do excedente camponês e das condições da oferta e da demanda no mercado capitalista, no qual esses capitais atuam como vendedores.

O privilégio de atuar no âmbito da intermediação com o campesinato é transformado em fonte de grandes lucros. Uma vez ocupada essa posição, qualquer capital encontra-se automaticamente em condições de monopólio, não porque elimina a concorrência com outros



capitalistas, mas porque opera em um mercado assimétrico em relação aos camponeses. Devido ao fato de gozar dessa posição privilegiada, a concorrência entre os capitais privados pode resultar em uma mudança de mãos dos grandes lucros, embora não os elimine.

A existência, na sociedade capitalista, de uma posição excepcional que garanta grandes lucros permanentemente transforma-se em um cobiçado tesouro que será defendido de todas as formas por aqueles que o usurpam. Contudo, a conservação de uma parte desse território privilegiado depende, em primeiro lugar, da solidez dos nexos econômicos que vinculam o capital que o controla às unidades de produção camponesas que lhe transferem seu excedente. O manejo de uma zona de exploração dessa natureza é, sem dúvida, peculiar e extremamente complexo, pois, diferentemente da exploração operária na indústria, os mecanismos de transferência são multilaterais e o controle do capital sobre o processo imediato de produção pode não existir ou ser exercido indiretamente. De qualquer forma, a base dessa exploração é estrutural e pode operar automaticamente por meio da inércia das coisas, mas, evidentemente, uma estrutura dessa complexidade e cuja base pode ser formada por milhares de unidades formalmente independentes e que devem ser defendidas da voracidade de outros capitais excluídos do privilégio, somente pode ser sustentada se essa mesma base estrutural for reforçada permanentemente mediante formas de controle ideológicas e políticas.

O grau de dominação social e a multilateralidade dos mecanismos econômicos de exploração constituem a medida da força de um monopólio regional ou local sobre a exploração camponesa. Os mecanismos de coação extraeconômica não favorecem a exploração que, nesse caso, é estrutural, mas são um complemento de primeira ordem, não só para manter o fluxo do excedente, mas também para preservar de outros capitais a zona de influência.

Essa forma de exploração peculiar, a complexidade de seu funcionamento e a necessidade de defendê-la como um monopólio é a origem de uma estrutura socioeconômica típica das zonas rurais de caráter camponês. Se na indústria a concentração dos meios de produção na fábrica opera como um autômato e, ao mesmo tempo, como um autocrata que garante por si mesmo o controle do processo, a exploração camponesa exige, por outro lado, um mecanismo de controle social mais complexo e paralelo às relações econômicas propriamente ditas. Esse autocrata rural e suas funções de coação extraeconômica são mencionados frequentemente junto com o conceito de "caciquismo". Entendido dessa forma, o "caciquismo" seria uma estrutura complexa de controle político-ideológico e exploração que se define por uma zona de influência monopólica, cuja base é constituída pelas unidades de produção camponesa formalmente independentes e espoliadas, fundamentalmente, por meio da intermediação.

O caciquismo tem, sem dúvida alguma, uma longa trajetória his-



tórica, além de cumprir funções políticas muito diversas. No entanto, acreditamos que sua existência atual e sua forma de reprodução são possíveis devido às exigências político-ideológicas de uma forma peculiar de exploração determinada por sua base econômica. O monopólio sobre uma zona de exploração pode mudar de mãos e suas formas externas podem ser modificadas consideravelmente, mas enquanto o mecanismo econômico for multilateral e sua base composta por uma diversidade de unidades independentes, sua tendência será a de reproduzir esquemas socioeconômicos semelhantes e, em última instância, um território do caciquismo será substituído por outro. O complemento de coação extraeconômica pode aparecer como um poder informal despótico ou paternalista ou, ainda, pode fundir-se a outras estruturas institucionais de poder; pode, inclusive, estar respaldado por um direito jurídico que define uma zona monopólica de influência; pode, finalmente, assumir uma aparência moderna e tecnocrática ao ser encarnado na imposição despótica ou paternalista de técnicos ou administradores. Contudo, há em todos os casos mencionados a reprodução de um único esquema: os mecanismos de exploração econômica apresentam-se acompanhados de formas de controle e dominação extraeconômicas, sejam estas jurídicas, políticas ou ideológicas, formais ou informais, paternalistas ou despóticas. No caso do camponês, o autômato econômico da exploração opera em tais condições de dispersão e multilateralidade que somente pode ser eficiente se estiver vinculado, imediatamente, a uma estrutura paralela e complementar de controle. Isso, por sua vez, possibilita que o controle extraeconômico se transforme em uma via de exploração e acumulação.

A concentração e a centralização dos trabalhadores em torno dos meios de produção e a simplicidade dos mecanismos de exploração permitem, na indústria, a existência separada e autônoma de uma classe empresarial que exerce a exploração econômica, além de uma série de agentes que, a partir do sindicalismo pelego, ou por meio do Estado, podem exercer o controle político sem funções econômicas diretas. A dispersão das unidades econômicas camponesas e a multilateralidade de uma exploração que se consuma a posteriori e por meio do mercado exigem e reproduzem as mais variadas formas de "caciquismo" rural, que é entendido como uma estrutura socioeconômica complexa na qual se fundem o controle político-ideológico e a exploração.

As características socioeconômicas da exploração camponesa que acabamos de analisar tiveram sua origem em uma suposição: a de que um setor do capital valoriza o privilégio exclusivo da apropriação do excedente camponês e obtém grandes lucros. Todavia, havíamos afirmado que, em princípio, não há nada que se oponha à transferência dos produtos excedentes dos trabalhadores rurais ao capital global e seu consequente aumento da taxa geral de lucro. Agora, ficou claro que isso somente será possível se essa faixa privilegiada do mercado capitalista, onde impera o intercâmbio desigual à custa do camponês, for vedada



aos capitais privados e se movimentar por meio de um representante dos interesses globais do sistema disposto a transferir integralmente o excedente camponês ao capital em seu conjunto. Em outras palavras, o único procedimento capaz de colocar o trabalho camponês a serviço de uma taxa de acumulação mais elevada e uma quota superior à média de lucro é a instrumentalização das funções de intermediação com esse setor através do capitalismo de Estado.

As funções cumpridas pelos "caciques" locais e regionais e, inclusive, as que são desenvolvidas por certas empresas agroindustriais e agrocomerciais privadas, podem ser, ao menos teoricamente, substituídas por empresas estatais, nas quais o excedente camponês será transferido através dos preços e em forma de subsídio à totalidade dos capitais privados. A forma mais "racional" de colocar em prática a exploração massiva do campesinato a serviço do capital global, e a única maneira de eliminar lucros extras que fixam parte da mais-valia de um setor privilegiado e improdutivo, é a nacionalização do mercado camponês: o monopólio estatal sobre a terra, o crédito, o abastecimento de insumos e meios de vida, bem como a comercialização do produto camponês.

#### **PARA FINALIZAR, CONVÉM ACRESCENTAR UMA ÚLTIMA CONSIDERAÇÃO**

Se a análise da produção camponesa como unidade de trabalho e consumo nos fizesse pensar em uma economia cujo ponto de equilíbrio encontra-se em diferentes proporções de esforço e satisfação e, portanto, em diferentes graus de bem-estar, podemos depreender da análise do camponês como explorado que, em relação à racionalidade do sistema e de maneira tendencial, seu nível de reprodução será fixado em um nível muito próximo daquele que marca o consumo mínimo vital. Além disso, é provável que em uma extremidade empobreci da do setor muitas unidades não chegarão a estabelecer seu ponto de equilíbrio e desenvolverão um processo de reprodução em escala limitada, paralela à proletarianização de alguns dos membros, até alcançar sua completa desintegração. Por outro lado, na extremidade superior do setor, algumas unidades camponesas que disponham de mais ou melhores terras e meios de produção relativamente superiores poderão conseguir uma renda suficientemente mais elevada do que o restante, fixando pontos de equilíbrio e bem-estar crescente e desenvolvendo uma reprodução em grande escala.

No segundo caso, a acumulação dos meios de produção não pode ser identificada mecanicamente com a acumulação de capital, pelo menos enquanto o elemento regulador da produção for o trabalho familiar e o objetivo do processo continue sendo enfocado sob a ótica da reprodução do status social. É possível, desse modo, que a reprodução em grande escala seja autolimitada e se mantenha proporcional à capacidade de trabalho familiar, conservando o caráter camponês da unidade. Contudo, a onipresença da racionalidade capitalista tende a ser imposta sobre essas unidades relativamente privilegiadas e os meios






de produção modernos e o dinheiro obtido a crédito tenderão a impor, automaticamente, suas próprias regras do jogo no tocante à amortização e à rentabilidade de modo que, para um camponês inscrito no sistema é difícil, senão impossível, manter uma reprodução em grande escala e, ao mesmo tempo, estar de acordo com o crescimento de suas necessidades familiares e na proporção que lhe é ditada por sua própria disponibilidade de trabalho. Arrastada a essa dinâmica, o ritmo da reprodução em grande escala é, geralmente, fixado em torno da taxa máxima de acumulação. Quanto à escala de produção, esta procura sua fixação em função dos meios de produção disponíveis, independentemente da capacidade de trabalho familiar. O resultado desse processo será, mais cedo ou mais tarde, uma mutação qualitativa e um investimento nas relações internas da unidade e em sua racionalidade econômica: os meios de produção transformados em capital impõem como motor o máximo de lucro e se tornam um elemento organizador da reprodução. Acrescenta-se, também, o fato de que o trabalho assalariado deixa de ser complementar para transformar — se na fonte principal da força de trabalho e os rendimentos da empresa começam a prover, fundamentalmente, a mais-valia gerada por seus assalariados. Em síntese, a unidade econômica deixa de ser camponesa e passa a ser capitalista, deixa de ser explorada e passa a explorar.

Entretanto, a capacidade de reter sistematicamente um excedente suficientemente grande para ser acumulado em forma de capital propriamente dito é excepcional. Para a grande maioria dos camponeses, as únicas tendências operantes são a proletarização ou a reprodução da qualidade socioeconômica de pequenos produtores explorados.

Em relação ao setor que reproduz sistematicamente sua condição camponesa, não se deve supor que ele desenvolva, necessariamente, um processo circular de reprodução simples. Na realidade, é perfeitamente possível que no setor predominantemente camponês apareça, também, um certo desenvolvimento das forças produtivas que pressupõe, ao mesmo tempo, um certo grau de reprodução em grande escala. Desse modo, a tendência predominante é a expropriação da totalidade do excedente gerado pelo camponês e os mecanismos econômicos, anteriormente descritos, permitem que essa tendência seja imposta à grande maioria das unidades. Contudo, a partir do ponto de vista do capital que se valoriza, esse procedimento apresenta uma limitação importante: os lucros são provenientes da mais-valia absoluta, pois o esgotamento da produtividade impede que se reduza o tempo de trabalho necessário. O camponês transfere todo o seu excedente, mas não consegue incrementar a transferência sem correr o risco de que a simples reprodução se torne impraticável e então morra a galinha dos ovos de ouro.

Ao submeter-se às condições da exploração industrial, essa limitação é superada por meio do desenvolvimento das forças produtivas, o incremento da produtividade do trabalho e a geração da mais-valia relativa. No caso do camponês, isto não é possível se não se favorece o





desenvolvimento de suas próprias forças produtivas, o que significa reter uma parte de seu excedente, não para elevar seu consumo, mas para melhorar ou incrementar seus meios de produção.

Para o capital, em seu conjunto, ou para os capitais individuais que se apropriam diretamente do excedente camponês, constitui um investimento rentável, no médio prazo, o sacrifício de uma parte do excedente expropriável e sua fixação nas unidades camponesas que poderiam aumentar, assim, a produtividade de seu trabalho e, portanto, gerar um maior excedente relativo que, por sua vez, incrementaria o volume das transferências futuras. No caso do campesinato, o desenvolvimento da exploração por meio da mais-valia relativa é inseparável de uma certa acumulação controlada em forma de mais e melhores meios de produção que, embora não proporcione ao produtor direto uma autonomia que lhe permita romper com o monopólio e escapar da exploração, transformando-se em empresário capitalista, possibilita um aumento da produtividade e, portanto, das transferências, sem que o capital perca o controle de sua zona de exploração.

As formas mais primitivas e tradicionais de exploração do campesinato dificilmente adotam uma estratégia de maximização futura dos lucros e, com isso, reduzem a extração de todo o excedente possível, bloqueando toda a acumulação e impossibilitando o desenvolvimento das forças produtivas. No entanto, as zonas de exploração camponesa controladas por capitais "modernos" ou pelo próprio Estado desenvolvem sistematicamente uma política para aumentar a produtividade, mas mantêm os meios de produção apenas formalmente sob o controle dos camponeses. Os créditos para manutenção da unidade produtiva e a assessoria técnica das empresas agroindustriais, agrocomerciais ou da banca oficial significam efetivamente a fixação no campo de uma parte dos excedentes, mas o controle político, econômico e administrativo, que é exercido sobre os meios de produção que encarnam, garante que, na essência, o incremento da mais-valia relativa gerada por sua utilização continue fluindo pelos canais tradicionais.

Esse tipo de acumulação e reprodução ampliada da economia camponesa tem muito pouco a ver com a dinâmica da empresa capitalista e responde muito mais a um mecanismo de exploração ampliada pela via da incrementação relativa da mais-valia. A conjuntura que permite a incrementação da produtividade de certas unidades camponesas não responde a uma debilidade da exploração, mas a um reforço dos mecanismos de controle unido a uma estratégia externa de maximização de lucros. Os camponeses são tão pouco donos desses novos meios de produção quanto dos excedentes incrementados que, graças a eles, poderão ser transferidos no futuro.